SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2199

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foram publicados através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), os Extratos referentes aos **CONTRATOS** firmados entre a **Prefeitura Municipal de Altaneira** e as empresas/pessoas físicas **Adevaldo Roque da Silva, Adriel Jeronimo Falcão, Antonio Adailson Rodrigues dos Santos, Antonio Barbosa da Silva, Antonio Janielio Pereira da Silva, Antonio Jerffeson Alencar Ferreira, Antonio Junior Moura, Cicero Da Silva Almeida, Francisco Almir Ribeiro, Francisco Fernandes, Francisco Niculau de Araujo, Israel Silva Almeida, Jose Gonçalves Sobrinho, Jose Placido da Silva, Leonardo Vieira da Silva, Marcos Ferreira Silva, Paulo Janieldo Rufino dos Santos, Rafael Batista Duarte Da Silva e Severino Manoel da Silva**, oriundos da **Concorrência n° 2019.04.01.1**.

Altaneira/CE, 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:A09143D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Adevaldo Roque da Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Adevaldo Roque da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:260535B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Adriel Jeronimo Falcão. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Adriel Jeronimo Falcão.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:0AB01D10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Antonio Adailson Rodrigues dos Santos. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 66.211,20 (sessenta e seis mil duzentos e onze reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Antonio Adailson Rodrigues dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:1142E548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Antonio Barbosa da Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 72.230,40 (setenta e dois mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Antonio Barbosa da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:2C3F53CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Antonio Janielio Pereira da Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 75.398,40 (setenta e cinco mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Antonio Janielio Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:9AFE507B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Antonio Jerffeson Alencar Ferreira. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 68.217,60 (sessenta e oito mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Antonio Jerffeson Alencar Ferreira.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:1037DE19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Antonio Junior Moura. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Antonio Junior Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:4C7D871F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 2019.04.01.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA ANTONIO JUNIOR MOURA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇ

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Cicero Da Silva Almeida. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 25.872,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Cicero Da Silva Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:F23E0C5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Francisco Almir Ribeiro. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 29.092,80 (vinte e nove mil noventa e dois reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Francisco Almir Ribeiro.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:53BF34C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Francisco Fernandes. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 53.169,60 (cinqüenta e três mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Francisco Fernandes.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:4FFCA9F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Francisco Niculau de Araujo. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 36.115,20 (trinta e seis mil cento e quinze reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Francisco Niculau de Araujo.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:CD8E5256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Israel Silva Almeida. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 30.492,00 (trinta mil quatrocentos e noventa e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Israel Silva Almeida.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:B15DAC91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Jose Gonçalves Sobrinho. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 40.128,00 (quarenta mil cento e vinte e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Jose Gonçalves Sobrinho.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:C721291D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Jose Placido da Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 48.153,60 (quarenta e oito mil cento e cinqüenta e três reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Jose Placido da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:C4B0E094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Leonardo Vieira da Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 54.331,20 (cinqüenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Leonardo Vieira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:FD497615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Marcos Ferreira Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 36.115,20 (trinta e seis mil cento e quinze reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Marcos Ferreira Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:288DD353

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Paulo Janieldo Rufino dos Santos. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 50.160,00 (cinqüenta mil cento e sessenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Paulo Janieldo Rufino dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:D38C9591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Rafael Batista Duarte Da Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 40.392,00 (quarenta mil

trezentos e noventa e dois reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Rafael Batista Duarte Da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:6CE71941

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2019.04.01.1. Partes: o Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física Severino Manoel da Silva. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 34.108,80 (trinta e quatro mil cento e oito reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Severino Manoel da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:636E5AE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 112/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, *RG:* 2002099007735 e CPF: 027.458.303-84,** para responder INTERINO o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DISTRITAIS** do Município de Aracoiaba

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:DE9E3196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 113/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HORÁCIO DE FREITAS SOUSA, CPF: 879.749.323-68 e RG 251422754001** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F8AD29F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 114/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KEYLLANO GUEDES DA SILVA, CPF Nº 052.304.733-98 e RG 2005098112289** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:51A9C2B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 115/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA LINICASSIA FERNANDES DA SILVA, CPF Nº 005.111.233-70 e RG 2006015149099** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, SIMBOLO DAS-5,** lotado na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B2DE6EF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 116/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LILIAN CRISTINE ALVES RICARDO, CPF: 003.939.423-92 e RG 338575799** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CRAS - SEDE,** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8B21930B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 117/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIA SIMÃO PEREIRA SILVA, CPF: 027.537.863-21 e RG 2002014092813** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CRAS - IDEAL,** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F4B8467C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO IVANALDO VIEIRA DA SILVA, CPF Nº 686.092.563-91 e RG 221247992** no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B36CD674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ADRIANA MARIA REGIS ROCHA, CPF Nº 434.529223-91 e RG 1898570/90** no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:FFCCFADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 121/2019 ARACOIABA DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ ALOISIO FELIPE, CPF: 712.516.853-15 e RG: 233322892** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE AVALIAÇÃO E AUDITORIA,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de Março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:4EB8D341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 122/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSE ADERSON PEREIRA PAZ, CPF: 369.111.603-59 e RG 178166589** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de Março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:9D75D05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 123/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO SERGIO BARROS DE ABREU, CPF: 434.523.963-04 e RG 171991988** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CADASTRO UNICO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de Março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C6C50F80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 124/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCO HÉLIO PAZ MONTEIRO, CPF: 247.997.693-91 E RG 91002365093,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA DO PROGRAMA SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL), (Sem Ônus),** para atuar na fiscalização dos produtos agropecuários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:03403874

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 125/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **VALFSON FREITAS DE AQUINO, CPF: 776.145.773-53 E RG 276393594,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA DO PROGRAMA SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) (Sem Ônus),** para atuar na fiscalização dos produtos agropecuárias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:4094BD01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 126/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **RICARDO JOSÉ COSTA SILVA, CPF: 190.591.323-00 E RG 259923593,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) (Sem Ônus),** para atuar na Coordenação**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 07 de março de 2019.

ANTONIO CLAUDIO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CB1E429E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO AO CONTRATO Nº.0304.01/2019

EXTRATO AO CONTRATO Nº.0304.01/2019. REFERENTE A CONTRATAÇÃO DIRETA. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. **PARTES**: Município de Aratuba, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a EMPRESA: **JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA - ME - C.N.P.J. Nº 41.432.675/0001-97**. **VALOR: R$ 5.121,50 (Cinco mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 03/04/2019 a 02/06/2019. SIGNATÁRIOS: Secretária e Ordenadora de Despesas, Sra. Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF nº 435.250.673-72 pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** e a Sra. **Maria Erivalda da Silva**, inscrito no CPF n° **851.602.963-87** pela empresa **JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA - ME**.

Aratuba, 03 de Abril de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:949B76C9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.09.001-01. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.04.09.001

Extrato de Publicação do Primeiro aditivo ao Contrato nº 2018.04.09.001-01. Dispensa de Licitação nº 2018.04.09.001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. CONTRATADA: **EDLA CAMPOS COLARES GONÇALVES.** OBJETO**:** redução de valor contratado sem supressão do objeto**. FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR DA REDUÇÃO: **R$ 1.260,00 (Hum mil duzentos e sessenta reais)**. Assinam, pela contratante: Sr. JOSÉ ARIMATÉIA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 058.815.773-29, pela contratada: EDLA CAMPOS COLARES GONÇALVES, inscrita no CPF nº 018.313.053-72. Aratuba, 19 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C7D1E40A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-002-REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-002-**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE COPIADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE DESENV. RURAL, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE e a empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME.** OBJETO: Prorrogação do prazo do termo**.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/04/2019 a 03/04/2020. ASSINAM PELAS PARTES: Prefeitura Municipal de Aratuba/ SECRETARIA DE DESENV. RURAL, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - Sr. Elenilson Gomes dos Santos, CPF Nº 000.152.223-06 e pela empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA – ME -** Francisco Fernandes Eliziario da Cunha, CPF Nº. 245.471.403-59.

Aratuba, 03 de Abril de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0762A8A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-004 -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-004 -**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE COPIADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. PARTES: Município de Aratuba/ SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME.** OBJETO: Prorrogação do prazo do termo**.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/04/2019 a 03/04/2020. ASSINAM PELAS PARTES: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - Sr. Elenilson Gomes dos Santos, CPF Nº 000.152.223-06 e pela empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA – ME -** Francisco Fernandes Eliziario da Cunha, CPF Nº. 245.471.403-59.

Aratuba, 03 de Abril de 2019

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:17D062AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-006 -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-006 -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018**,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE COPIADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME.** OBJETO: Prorrogação do prazo do termo**.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/04/2019 a 03/04/2020. ASSINAM PELAS PARTES: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE - Sr. Pedro dos Santos Barboza, CPF n° 524.526.033-68e pela empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA – ME -** Francisco Fernandes Eliziario da Cunha, CPF Nº. 245.471.403-59.

Aratuba, 03 de Abril de 2019

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BEACA20F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-005 -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-005 -REFERENTE **AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018,** cujo objeto é contratual da **LOCAÇÃO DE COPIADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME.** OBJETO: Prorrogação do prazo do termo**.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/04/2019 a 03/04/2020. ASSINAM PELAS PARTES: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - José Arimateia de Oliveira, Secretário Municipal de Assistência Social, CPF nº 058.815.773-29 e pela empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA – ME -** Francisco Fernandes Eliziario da Cunha, CPF Nº. 245.471.403-59.

Aratuba, 03 de Abril de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6BE27583

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-001 -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-001 -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018**,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE COPIADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME.** OBJETO: Prorrogação do prazo do termo**.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/04/2019 a 03/04/2020. ASSINAM PELAS PARTES: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Shirlene Maria Leitão Botelho, CPF nº 435.250.673-72 e pela empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA – ME -** Francisco Fernandes Eliziario da Cunha, CPF Nº. 245.471.403-59.

Aratuba, 03 de Abril de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:23491686

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-007 -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-007 -REFERENTE **AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018,** cujo objeto é contratual da **LOCAÇÃO DE COPIADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME.** OBJETO: Prorrogação do prazo do termo**.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/04/2019 a 03/04/2020. ASSINAM PELA PARTES: Prefeitura Municipal de Aratuba/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Emanuela Cordeiro Batista - Secretária de Administração e Finanças e pela empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA – ME -** Francisco Fernandes Eliziario da Cunha, CPF Nº. 245.471.403-59.

Aratuba, 03 de Abril de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CC3352AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-008 -REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2802.01/2018-008 -REFERENTE **AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2802.01/2018,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE COPIADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. PARTES: Município de Aratuba/PROCURADORIA JURÍDICA e a empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA - ME.** OBJETO: Prorrogação do prazo do termo**.** FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03/04/2019 a 03/04/2020. ASSINAM PELAS PARTES: Prefeitura Municipal de Aratuba/PROCURADORIA JURÍDICA - Sr. Victor Jorge Medeiros Vieira, Procurador Geral do Município, CPF nº 025.224.523-71 e pela empresa: **ANTONIO VALERIANO DE SOUSA – ME -** Francisco Fernandes Eliziario da Cunha, CPF Nº. 245.471.403-59.

Aratuba, 03 de Abril de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:FD50A45E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2502.01/2019 – 001.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2502.01/2019 – 001**. **Pregão Presencial** N° 2502.01/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA** – ME CNPJ Nº 05.586.495/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.236,91 (Vinte e sete mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza CPF: 524.526.033-68. PELA CONTRATADA: Sérgio Luiz Pinto Costa, CPF Nº 168.424.990-20.

ARATUBA/CE, 27 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2502.01/2019 – 002**. **Pregão Presencial** N° 2502.01/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: **5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA** – ME CNPJ Nº 05.586.495/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.535,00 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Emanuela Cordeiro Batista CPF: 683.726.393-53. PELA CONTRATADA: Sérgio Luiz Pinto Costa, CPF Nº 168.424.990-20. ARATUBA/CE, 27 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2502.01/2019 – 003**. **Pregão Presencial** N° 2502.01/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: **5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA** – ME CNPJ Nº 05.586.495/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.252,00 (Oito mil duzentos e cinquenta e dois reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: José Arimatéia de Oliveira CPF: 058.815.773-29. PELA CONTRATADA: Sérgio Luiz Pinto Costa, CPF Nº 168.424.990-20.

ARATUBA/CE, 27 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2502.01/2019 – 004**. **Pregão Presencial** N° 2502.01/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: **5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA** – ME CNPJ Nº 05.586.495/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R$ 341,00 (Trezentos e quarenta e um reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos CPF: 000.152.223-06. PELA CONTRATADA: Sérgio Luiz Pinto Costa, CPF Nº 168.424.990-20.

ARATUBA/CE, 27 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2502.01/2019 – 005**. **Pregão Presencial** N° 2502.01/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: **5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA** – ME CNPJ Nº 05.586.495/0001-04. **VALOR GLOBAL:** R$ 3.245,00 (Três mil duzentos e quarenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos CPF: 000.152.223-06 – Secretário Interino de Obras e Urbanismo. PELA CONTRATADA: Sérgio Luiz Pinto Costa, CPF Nº 168.424.990-20.

ARATUBA/CE, 27 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2502.01/2019 – 006**. **Pregão Presencial** N° 2502.01/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME -** CNPJ Nº 72.517.444/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 22.074,14 (Vinte e dois mil e setenta e quatro reais e quatorze centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Pedro dos Santos Barboza CPF: 524.526.033-68. PELA CONTRATADA: Antônio Vilamar Neri da Silva, CPF: 411.445.113-72. ARATUBA/CE, 27 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2502.01/2019 – 007**. **Pregão Presencial** N° 2502.01/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME -** CNPJ Nº 72.517.444/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.696,97 (Nove mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Emanuela Cordeiro Batista CPF: 683.726.393-53. PELA CONTRATADA: Antônio Vilamar Neri da Silva, CPF: 411.445.113-72.

ARATUBA/CE, 27 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2502.01/2019 – 008**. **Pregão Presencial** N° 2502.01/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME -** CNPJ Nº 72.517.444/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.866,54 (Doze mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: José Arimatéia de Oliveira CPF: 058.815.773-29. PELA CONTRATADA: Antônio Vilamar Neri da Silva, CPF: 411.445.113-72.

ARATUBA/CE, 27 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2502.01/2019 – 009**. **Pregão Presencial** N° 2502.01/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME -** CNPJ Nº 72.517.444/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.166,78 (Dois mil cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos CPF: 000.152.223-06. PELA CONTRATADA: Antônio Vilamar Neri da Silva, CPF: 411.445.113-72.

ARATUBA/CE, 27 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2502.01/2019 – 010**. **Pregão Presencial** N° 2502.01/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: **GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME -** CNPJ Nº

72.517.444/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 9.711,00 (Nove mil setecentos e onze reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos CPF: 000.152.223-06 – Secretário Interino de Obras e Urbanismo. PELA CONTRATADA: Antônio Vilamar Neri da Silva, CPF: 411.445.113-72.

ARATUBA/CE, 27 de Março de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:858A519C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2204.01/2019 – 001. PREGÃO PRESENCIAL N° 2204.01/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **2204.01/2019 – 001**. **Pregão Presencial** N° 2204.01/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE ADUTORAS E EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM QUADROS DE COMANDO, LIMPEZA DE POÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENV. RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: **CLAUDIANE DA SILVA PEREIRA SENA 64295672300 - ME** CNPJ Nº **32.476.739/0001-60**. **VALOR GLOBAL:** R$ 221.438,20 (Duzentos e vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 14/05/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos. PELA CONTRATADA: Antonio Elisvan Sena Santos, CPF Nº 800.527.113-15.

ARATUBA/CE, 14 de Maio de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:35901E85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 086/2019

Assaré/CE, 15 de Maio de 2019.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Assaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidos, em comprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município de Assaré, Estado do Ceará, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2020, compreendendo:
I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
VII – as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2020, especificadas de acordo com os macroobjetivos a serem estabelecidos no Plano Plurianual 2018-2021, encontram-se detalhadas em anexo a Lei.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:
I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.
Art. 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, sua autarquia, fundos especiais, fundações, empresas públicas e
sociedade de economia mista em que o município detém a maioria do capital social como direito a voto.
Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município, e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e será composto de:
I – texto da lei;
II – consolidação dos quadros orçamentários;
III – anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definitiva desta lei;
IV – anexo do orçamento de investimento das empresas;
V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscais e da seguridade social.
§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:
I – do resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
II – do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
III – da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
VII – da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
VIII – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
IX – da despesa fixada para o exercício a que se elabora a proposta;
X – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;
XI – da estimativa da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
XIII – das despesas e receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente total de cada um dos orçamentos;
XIV – da contribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;
XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
XVII – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
XVIII – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
XIX – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;
XX – da receita corrente líquida com base no art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
XXI – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscais e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, a discriminação da despesa por categoria de programação, e atenderá também o disposto na Portaria STN nº 437/2012, indicando-se, para uma, no seu menor nível de detalhamento:
I – O orçamento a que pertence;
II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:
DESPESAS CORRENTES: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes.
DESPESAS DE CAPITAL: Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização e Refinanciamento da Dívida; Outras Despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Assaré, relativo ao exercício de 2020, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:
I – o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
II – o princípio de transparência implica além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municipios às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art 10 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9º, e no inciso 2 do § 1º do art.31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º - exclui do caput desse Artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.
§ 2º - no caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:
I – com pessoal e encargos patronais;
II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2002;
§ 3º - na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 12 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13 – As adequações orçamentárias que se fizerem necessárias, no transcurso do exercício financeiro de 2020, poderão ser ajustadas, nos ditames do Artigo nº 43 da Lei nº 4.320/64, até o quantum previsto para a despesas de 2020, por ato do executivo, e do legislativo nas suas dotações orçamentárias, e dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço dos valores inicialmente fixados na Lei Orçamentária.

Art. 14 – Na programação das despesas não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta Lei, ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuadas a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:
I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de créditos, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos orçamentais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte cultura e lazer, fomento à geração de emprego e renda ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.
§ 1º - para habilitar-se ao recebimento de recursos referido na caput, a entidades privadas sem fins lucrativos deverão apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício 2020 e comprovante de regularidade do mandato da sua diretoria.
§ 2º - as entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberão os recursos.
§ 3º - sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílio, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou termo de ajuste.
§ 4º a concessão de beneficio de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.
Art. 17 – A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de transferência de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 18 – As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização de dívidas, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.
Art. 19 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano de Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.
Art. 20 – A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.
Art. 22 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.
Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.
Art. 23 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24 – No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 25 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.
Art. 26 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 40 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas de saúde e saneamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, formas de cálculos, condições de pagamento, desconto e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza;
VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.
§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivo ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados do resultado primário.
§2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de proposta de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art. 29 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.
Parágrafo único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.
Art. 30 – Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993, atualizados pelo o decreto nº 9.412/2018.
Art. 31 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101/2000.
Art. 32 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.
Art. 33 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, aos 15 (quize) dias do mês de Maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:CBBFE9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL N.° 087/2019

Assaré (CE), 15 de Maio de 2019.

EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 61/2018, de 27/06/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Assaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 3.º da Lei Municipal n.º 61/2018, de 27/06/2018, com a seguinte redação:

Art. 3.º - Parágrafo Único – O Município arcará no todo ou em parte com as obrigações referentes ao consumo de energia elétrica da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil durante a vigência do referido convênio.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:BD96D760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL N.° 088/2019

Assaré (CE), 15 de Maio de 2019.

EMENTA: Altera o art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 073/2018 dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Assaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica revogado o inciso VIII, cria o Parágrafo Único ao art. 5º da Lei nº 73/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5.º - .....
VIII – Revogado.
Parágrafo Único – Todos os membros elencados nos incisos acima citados, terão um suplente, ocupante de cargo da mesma instituição.

Art. 2.º - Regam –se os incisos II, V, IX, dá nova redação ao inciso VIII, e cria o Parágrafo Único:

Art. 6.º - .....
II – Revogado.
V – Revogado.
VIII – Conselho Tutelar.
IX – Revogado.
Parágrafo Único – Todos os membros elencados nos incisos acima citados, terão um suplente, ocupante de cargo da mesma instituição.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E34069FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ASSARÉ-CE EDITAL Nº 02/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE, publica a relação dos candidatosinscritos.
I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2019, e previsto na Resolução nº 04/2019 aprovados e editados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Assaré-Ce, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:
Deferidos:
- Anderson Rodrigues dos Santos
- Beatriz de Oliveira Silva
- Brenda Heloisa Pinho Moreira
- Cicera Tamires do Nascimento Silva
- Cicero Barros Rodrigues
- Cicero Carlos Teixeira dos Santos
- Cicero Cristiano Almeida Caldas
- Felipe Ferreira Alves Vilanova
- Francivania Aquino Suterio
- Irineu Silva de Alencar
- Jalef Vieira da Silva
- Jose Laercio de Oliveira
- José Lopes de Sousa
- Karine Bernardino de Oliveira
- Karla Danielle Moura Cavalcante
- Luis Rodrigues Feitosa Filho
- Maria Ariane da Silva
- Maria Das Dores Ferreira
- Maria Dasdôres Leite de Sousa Tiburcio
- Maria Lucia de Oliveira Souza
- Michele de Oliveira
- Orlania Maria Correia Rafael
- Rodrigo Manoel da Silva Dino
- Thierry Matheus Souza Lourenço
- Ulisses Rodrigues do Nascimento

Indeferidos:
- Josivan Leite de Souza
- Pedro Henrique Freire Oliveira

II - O cidadão que tenha conhecimentode fatos ou circunstânciasque tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 81/2019, Resolução nº 03/2019 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 20/05/2019 à 24/05/2019, devidamente instruído com as provas que tiver.
III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Padre Emílio Cabral, nº 154, no horário de 8h às 14h.

Assaré – Ce, 20 de maio de 2019.

CAMILA ALENCAR DOS SANTOS
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:F1B0A4CD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 073/2019.

Exonerar Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o município de Banabuiú, Estado do Ceará, optou pelo Regime de Previdência Social – RGPS, como previdência social para seus servidores públicos municipal;

CONSIDERANDO: Que o (a) Servidor (a) público municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA,** foi aposentado (a) pelo Regime Geral de Previdência Social, que passa ser parte integrante deste ato.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA**, portador (a) do CPF: 377.492.183-00 lotada na Secretaria de Educação na função **Auxiliar de Serviços Gerais** na forma prevista em lei.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:1710C2EA

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAR SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO.

Portaria de Nº 072/2019.

Exonerar Servidor Público Municipal Efetivo, do quadro de pessoal da Administração Pública, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

CONSIDERANDO: Que o município de Banabuiú, Estado do Ceará, optou pelo Regime de Previdência Social – RGPS, como previdência social para seus servidores públicos municipal;
CONSIDERANDO: Que o (a) Servidor (a) público municipal **ANTONIA MARILENE ALVES,** foi aposentado (a) pelo Regime Geral de Previdência Social, que passa ser parte integrante deste ato.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o (a) Sr (a). **ANTONIA MARILENE ALVES**, portador (a) do CPF: 693.173.643-49 lotada na Secretaria de Educação na função **Auxiliar de Serviços Gerais** na forma prevista em lei.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:4525A704

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE LICENÇA SEM ÔNUS.

Portaria de nº 074/2019.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Sra. **VALZIRENE RABELO FERREIRA**, brasileira, servidora público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF n°. 892.318.723-20 e RG: 2006014158892, residente e domiciliado em Pedras Branca, Banabuiú/CE, licença sem ônus a partir do dia 25/04/2019 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 02 de Maio de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:8C622364

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM ÔNUS.

Portaria de nº 075/2019.

Concede a prorrogação de licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder o Sr. **FRANCISCO REUBER DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, servidor público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de Agente Administrativo, portador do CPF n°. 028.193.183-63 e RG: 2003032023443, residente e domiciliado em Barra do Sitiá, Banabuiú/CE, a prorrogação de licença sem ônus a partir do dia 12/05/2019 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 12 de Maio de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:4D1A2619

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.002/2019-PP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 04.002/2019-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. DATA: 03 DE JUNHO DE 2019. **HORA:** 10H00MIN. **ENDEREÇO:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 21 de Maio de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9899C5CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIVULGAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

PORTARIA Nº 001/2019 de 21 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O prefeito do município de Cariús, estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 169/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso – CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros e representações que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:
Titular: Maria Luzeneide Duarte
Suplente: Maria Ozileia de Oliveira
USUÁRIOS DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA:
Titular: Maria Helena Barbosa da Silva
Suplente: Damião Laurentino Teixeira
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: José de Sousa Neto
Suplente: Adão Miguel Barbosa
INSTITUTO IR. MARIA FÉLIX:
Titular: Sebastiana Maria de Oliveira Dias
Suplente: Francisco Gilson Lucena da Silva
ASSOCIAÇÃO CUMUNITÁRIA DO BAIRRO DA VILA NOVA:
Titular: Francisco Ribamar de Oliveira
Suplente: Antonio Humberto Lima Pereira

II – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Titular: Kamila Silva Oliveira
Suplente: Leonardo Ferreira dos Reis
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO:
Titular: Marta Regina Arrais da Silva
Suplente: Luís Marcílio Pereira da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Antônia Ilzete Alves Ferreira
Suplente: Francisca Fernandes Moreira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Erlemilson Silva Miguel
Suplente: Keiliane Tobias da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
Titular: Francisco Hélcio Moura Pacheco
Suplente: Márcio Souza Silva

Art.2º . Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús - CE, 21 de Maio de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Registra-se
Publique-se

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:B8FB6E52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017/TP.04

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 017/2017/TP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADO(A):** Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 18 de abril de 2019, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2020. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Márcio da Silva, Sócio Administrador. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 15 de abril de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:4BCC7175

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017/TP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 017/2017/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade

Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **CONTRATADO(A):** Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 18 de abril de 2019, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2020. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Márcio da Silva, Sócio-administrador. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 15 de abril de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:C6656F63

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017/TP.02

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 017/2017/TP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADO(A):** Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 18 de abril de 2019, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2020. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Márcio da Silva, Sócio Administrador. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 15 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:1AE5F199

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017/TP.03

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 017/2017/TP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. **CONTRATADO(A):** Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. **VALOR GLOBAL**: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. **PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO:** De 18 de abril de 2019, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2020. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** José Márcio da Silva, Sócio Administrador. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 15 de abril de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:FB2DC4B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2019.04.15.027 - PP - DIV** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.04.15.027 - PP - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 12.441,10 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0902.08.122.0113.2.029; 0902.08.244.0203.2.034; 0902.08.244.0203.2.036 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSINA PELA CONTRATADA: JEAN CARLO SILVA CARVALHO.

CHOROZINHO–CE, 13 DE MAIO DE 2019.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:58D3F9BC

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2018-SECULT
PROCESSO: 2018.12.13.071-CH-SECULT

ORIGEM: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO — SECULT

OBJETO: REALIZAÇÃO DO I EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES DE CHOROZINHO, QUE VISA ESTIMULAR A PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E FRUIÇÃO DAS ARTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, SUA DIFUSÃO, DENTRO E FORA DOS SEUS LIMITES TERRITORIAIS E FOMENTAR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NOS DIVERSOS TERRITÓRIOS DA CIDADE DE CHOROZINHO.

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO — CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data 24 de maio de 2019 às 14:00horas (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe na sede na Comissão Permanente de Licitação, na Av.

Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão, Chorozinho-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3319 1163.

Chorozinho-CE, 21 de maio de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:D58215DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS no 2019.04.03.022-TP-SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Resultado: Todas as propostas foram DESCLASSIFICADAS, sendo: 1) ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, C.N.P.J. nº 12.044.788/0001-17, por descumprir o item 5.2.6 do Edital e 2) ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.410.406/0001-39, por descumprir o item 5.2.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, considerando a desclassificação de todas as propostas das empresas habilitadas, resolve, com fulcro no Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, conceder prazo de 08 (OITO) dias úteis para apresentação de novas propostas de preços. Fica marcado o recebimento e abertura de novas propostas de preços das empresas ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP e ENGNORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para o dia 04 de Junho de 2019, às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE. Informações (85) 3319.1163 ou pelo site: www.tce.ce.gov.br.

Chorozinho-CE, 21 de Maio de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:40A43FC2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2019.04.15.027 - PP - DIV** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.04.15.027 - PP - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 9.715,20 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0111.2.016 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JEAN CARLO SILVA CARVALHO.

CHOROZINHO–CE, 13 DE MAIO DE 2019.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8268CC13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2019.04.15.027 - PP - DIV** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2019.04.15.027 - PP - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: KILIMPA COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 10.520/2002.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MAIO DE 2019.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 192,780,50 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.0201.2.022; 0801.10.302.0201.2.023; 0802.10.122.0112.2.026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JEAN CARLO SILVA CARVALHO.

CHOROZINHO–CE, 13 DE MAIO DE 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:49EE07D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.05.10.001 – DL.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e o SR. **MAURILIO DOS SANTOS TEIXEIRA**, cujo o objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores**.**

Objeto: Prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 08 (oito) meses, tendo início na data de sua assinatura em 17 de maio de 2019.

CHOROZINHO-CE, 17 DE MAIO DE 2019.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:200DA40E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.01.12.006 – TP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **GTN CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO (LOCALIDADE DE BAIXA PRETA – DISTRITO DE PATOS), CONFORME MAPP Nº 3744 - TERMO DE AJUSTE Nº 018/CIDADES/2017**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo de Execução do contrato inicialmente pactuados, por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, com vigência a partir de 06 de maio de 2019 e término em data 02 de novembro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 06 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A773CA7B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.08.13.062 – CP - SPDU.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ADRIANO DIAS MAGALHÃES**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato inicialmente pactuados, por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, com vigência a partir de 10 de maio de 2019 e término em data 06 de novembro de 2019.

CHOROZINHO-CE, 10 DE MAIO DE 2019.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:12153FDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS (INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS)

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS (INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	RESULTADO DA ANÁLISE	JUSTIFICATIVA PARA INDEFERIMENTO
001	Jeanne Moreira Lopes	Deferido	----------
002	Maria Daniela dos Santos de Oliveira	Deferido	----------
003	Lidiane Carneiro Fernandes	Deferido	----------
004	Thainá dos Santos Pereira	Deferido	----------
005	Geiza Nária Sabino Queiroz dos Anjos	Deferido	----------
006	Josiane da Silva Souza	Deferido	----------
007	Adriana Thomaz Melão	Deferido	----------
008	Verônica Rodrigues dos Santos Silva	Deferido	----------
009	Luis Teobaldo da Silva	Deferido	----------
010	John Lenonn de Albuquerque da Silva	Deferido	----------
011	Beatriz da Silva Pereira	Deferido	----------
012	Rosilene Germano dos Santos	Deferido	----------
013	Marcírio Farias Fernandes	Deferido	----------
014	Renata Soraia Ferreira dos Santos	Deferido	----------
015	Lúcia Helena Gomes da Silva	Deferido	----------
016	Daniela da Costa Oliveira	Deferido	----------
017	João Batista Nunes de Oliveira	Deferido	----------
018	Maria José de Oliveira	Deferido	----------

Fortim-CE, 21 de maio de 2019.

JOSÉ MILTON PINHEIRO FILHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1BE6D4A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATOS nº 1705.01/2019 - SMAG; 1705.02/2019 - SMDU; 1705.03/2019 - SMTC; 1705.04/2019 - SMAS; 1705.05/2019 - SME; 1705.06/2019 - SMS. **Contratantes**: Município de Fortim – Secretarias de: Saúde; Educação, Juv., Des. e Lazer; Planejamento, Ges., Adm. e Finanças; Desenvolvimento Urbano; Assistência Social, Tra. e Cidadania; Turismo e Cultura. **Contratados: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 11.143.533/0001-49. **Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE**. Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº** 2304.01/2019 - PMF/SRP; Vigência: 17/05/2019 a 31/12/2019. ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE: EDUCAÇÃO, JUV., DES. E LAZER – Ivoneide Araújo Rodrigues; PLANEJAMENTO, GES., ADM. E FINANÇAS – José L. da Silva Júnior; DESENVOLVIMENTO URBANO – Francisco R. da Costa; ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA. E CIDADANIA – Telma C. de Araújo; SAÚDE – Márcia V. dos Santos Nogueira; TURISMO E CULTURA – Flávio Marcelo B. Pinto.

Prefeitura Municipal de Fortim, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DC5A9E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1605.01/2019 – PMF - SRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços **Nº 1605.01/2019 – PMF - SRP**. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresa Detentora do Registro de Preços: ***MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP*** - CNPJ SOB Nº 11.143.533/0001-49 – **Lotes 01 – R$ 5.901,72; LOTE 02 - R$ 5.999,51; LOTE 03 - R$ 12.199,94; LOTE 04 - R$ 110.999,58; LOTE 05 - R$ 11.499,70; LOTE 06 - R$ 7.499,86; LOTE 08 - R$ 11.699,86; LOTE 09 - R$ 75.322,41 e LOTE 10 R$ 64.499,84**, perfazendo o valor global de R$ 305.622,42 (Trezentos e cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**.** Prazo de validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº **2304.01/2019-PMF/SRP**. Objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTIM/CE**. Signatária: Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. Alex Chaves de Sousa – Representante Legal da empresa **MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**. Data da assinatura do Contrato: 17 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Fortim, 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A88B8C23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 24 de maio de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o disposto no art. 154 da Constituição do Município, o qual institui feriado municipal o dia 23 de maio, alusivo ao aniversário de emancipação política do Município, cuja data no ano em curso recai em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que no âmbito das repartições públicas municipais a manutenção de expediente em sua normalidade após o feriado municipal do dia 23 de maio seria contraproducente;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, um dos principais pilares da Administração Pública, e a possibilidade de reduzir custos, como material de expediente, energia elétrica, combustíveis, etc.;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Groaíras;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Groaíras, o dia 24 de maio de 2019, como forma de redução de custos e, em respeito ao princípio da economicidade.

Art. 2º. Para efeito do disposto neste Decreto, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:1A44E569

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS-003/2019DIVERSAS

Pregão Presencial Nº: **PP - 003/2019 – DIVERSAS/SRP**, Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaretama, CNPJ: 23.444.680/0001-38, Através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Obras de Serviços Públicos, Secretaria de Educação e Cultura, Secretária de Ação Social, Secretaria de Saúde. **Contratadas: EDIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EIRELI – ME,** com o percentual de desconto de 15% **(quinze por cento),** perfazendo o valor global do lote I de R$ 443.700,00 **(quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos reais), KATIANA BARROS DE MELO – ME, CNPJ: 17.699.461/0001-05**, com o valor da hora de R$ 89,00 **(oitenta e nove reais),** perfazendo o valor global do lote II de R$ 181.738,00 **(cento e oitenta e um mil setecentos e trinta e oito reais), Objeto: Seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, de diversas marcas, modelos, pertencentes ou vinculados à frota das unidades administrativas (secretarias) do município de Ibaretama, incluindo o fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios originais, legítimos ou genuínos, baterias e ou acumuladores, produtos afins e mão de obra, de acordo com o anexo I – termo de referência do edital. Data da Assinatura:** 14/05/2019. **Vigência –** 12 (Doze) Meses. **Signatários:** José Calixto Júnior, José de Freitas Rodrigues, Jane Wládia Lima de Paula, Helena Maria de Castro de Moraes, Irla Morais Amarante, (**Contratantes)**, **-** José Edilson Teles de Sousa, Kantiana Barros de Melo **(Contratados)**. Edmilson Mota Neto - Pregoeiro Oficial.

Ibaretama Ce, 21 de Maio de 2019

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:BAA40C0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 788/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

LEI Nº 788/2019, DE 03 DE ABRIL DE 2019

FICA DENOMINADO "RUA GERALDO MALAQUIAS" O TRECHO QUE INDICA NA

PRAIA DE MELANCIAS DE CIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1º Fica denominada **"RUA GERALDO MALAQUIAS"** a nova rua que compreende o trecho que tem início no corredor de acesso à praia até o final da comunidade de Melancias de Cima.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, aos 03 de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:8FAE9B69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.04.05.01-PMI-SECES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.04.05.01-PMI-SECES. A Comissão permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de habilitação da Concorrência Pública acima numerada, para contratação dos serviços de Transporte Escolar. ***EMPRESAS HABILITADAS***: BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS; RÁPIDO CARDOSO TRANSPORTES EPP e A. GOMES COELHO-ME. ***EMPRESAS INABILITADAS***: DIEGO PEREIRA DE ARAÚJO-ME e ADERLUCIO DE FREITAS ARAÚJO-ME. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu. Em, 21 de maio de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:803CD8FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO. A CPL torna público o resultado do Recurso Administrativo impetrado pela empresa, **SEDNA ENGENHARIA LTDA,(CNPJ: 06.197.577/00001-11)**, em face da sua inabilitação no processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.20.02-PMI-SEINFRA**. Sendo-o julgado com ***NEGAÇÃO DE PROVIMENTO,*** imputando a INABILITAÇÃO. As empresas habilitadas ficam intimadas para sessão de abertura das propostas no dia 24 de maio de 2019, às 08:00 horas. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Em, 21 de maio de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4E1C707F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – **SECRETARIA DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA** - EXTRATO DE CONTRATO **Nº 2019.05.14.06 PMI- SETUS**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA-SETUS** – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: **J.M.V. SANTANA COMERCIAL-ME,** CNPJ SOB O Nº **12.565.600/0001-86**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002**, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PP Nº **2019.04.17.01 /PMI-SETUS**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E COLETES PARA MOTOTAXISTAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL. VALOR GLOBAL DE R$ R$ **87.100,00** (OITENTA E SETE MIL E CEM REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº **1701 – 044520032.2.114 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA)** E **ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.30.00. DA VIGÊNCIA**: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2019** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **14 DE MAIO DE 2019**. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: **ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO** (SECRETÁRIO) / **JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA** - (PROPRIETÁRIO), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA. IGUATU-CE,

EM **14 DE MAIO DE 2019**.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:DC8A3C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, o senhor **Antônio Alves da Cunha Filho**, inscrito no CPF sob o N° 740.033.303-82, doravante denominado simplesmente "Contratante", e a empresa **Maria do Carmo da Silva Vestuaria**, com endereço na Rua Coronel Boa Ventura, N°57, Bairro: Centro, Cidade, Carius, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.897.683/0001-45, neste ato representada pela senhora Maria do Carmo da Silva, inscrita no CPF sob o N° 675.272.133-53 , Proprietária, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: O presente Termo de Contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso II, da Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e as suas alterações posteriores – Estatuto de Licitações. **Contrato N°: 2019.04.29.01-PMI-SETUS. Objeto** Confecção de camisas para realização da Campanha Maio Amarelo 2019 destinadas ao atendimento das necessidades da **Secretaria de Trânsito, Segurança e Mobilidade Urbana (SETUS)** deste Município, conforme especificações descritivas dos serviços constantes no Termo de Referência.

Valor global: R$ **15.000,00** (Quinze mil reais) conforme proposta de preço apresentada. **Prazo de Vigência**: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato. **Dotações orçamentárias:** 1701-044520032.2.114 (Manutenção das atividades da Secretaria de Trânsito e Cidadania) e **Elemento de Despesa N°**: 3.3.90.30.00 – (Material De Consumo).

Iguatu-Ce, 29 de Abril de 2019

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:67005582

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **F. A. A. da Silva - ME**, com sede a Rua Sófocles Lima Verde, N° 372, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.332.336/0001-29, neste ato representado pelo senhor Francisco Adalberto Alves da Silva, Empresário Individual, a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação sob o Nº. 2019.05.08.03-PMI/SETUS, e art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizado pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de Junho de 2018. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Objeto:** Contratação dos serviços de manutenção corretiva de centrais de ar, com recarga de gás refrigerante e troca de peças, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. **Valor Contratual:** R$ 5.064,00 (cinco mil e sessenta e quatro reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 08 de Maio de 2019**. Vigência**: 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Antônio Alves da Cunha Filho (Secretário Municipal). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 08 de Maio de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:17C2CD5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Governo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.01-PMI/SEGOV. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 12.317,00 (doze mil cento e trinta e sete reais). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0201-04.121.0049.2.010 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Ana Vládia Costa Bezerra (Ordenadora de Despesas da pasta). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:9A5D8C79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Procuradoria Geral do Município, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.02-PMI/PGM. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 702,40 (setecentos e dois reais e quarenta centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0401-04.122.0015.2.009 (Manutenção da Procuradoria Municipal). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Daniel Gouveia Filho (Procurador Geral do Município). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019.

Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F7C968CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria da Fazenda Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.03-PMI/SEFAM. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 5.156,00 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0501-04.122.0049.2.011 (Manutenção das Atividades da Sec.de Administração, Finanças e Planejamento). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Luiz Rui de Andrade (Ordenador de Despesas da pasta). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:1466E1EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação, Ciências e Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.04-PMI/SECES. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 0901-12.122.0058.2.031 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação); 0901-12.361.0022.2.042 (Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Elizângela Gomes Medeiros (Secretária Municipal). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:99126CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Cultura e Turismo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.05-PMI/SECULT. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 13.492,50 (treze mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 1001-13.122.0058.2.069 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Lucia de Fátima de Oliveira Felipe (Secretária Municipal). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F9753D47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Esporte e Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.06-PMI/SEJUV. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 2.039,00 (dois mil e trinta e nove reais). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 1101-27.122.0058.2.088 (Manutenção das Atividades Administrativa). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Jose Marques de Lavor Andrade (Ordenador de Despesas da pasta). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:907E3C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.07-PMI/SEINFRA. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 4.277,90 (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 1301-15.122.0058.2.095 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Francisco Antunes de Lima (Ordenador de Despesas da pasta). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:3D2CE47F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.08-PMI/SEAP. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 2.117,00 (dois mil cento e dezessete reais). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 1401-20.122.0058.2.100 (Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Agricultura e Pecuária). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Francisco Rodrigues de Araújo (Ordenador de Despesas da pasta). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:ADA21639

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Controladoria e Ouvidoria, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.09-PMI/CGM. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 1601-04.122.0049.2.112 (Manutenção da Controladoria Municipal). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Alfredo Lafayette Teixeira Neto (Secretário Municipal). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:181A317E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trânsito, Mobilidade Urbana e Segurança, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.10-PMI/SETUS. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 18.585,00 (dezoito mil quinhentos e oitenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 1701-04.452.0032.2.114 (Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Jasklene Braga Costa (Ordenadora de Despesas da pasta). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:665C7C3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.11-PMI/SETHAS. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 17.603,20 (dezessete mil seiscentos e três reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 2601-08.122.0058.2.129 (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social); 2601-08.243.0045.2.130 (Manutenção do Conselho Tutelar); 2601-08.244.0040.2.133 (Manutenção dos Conselhos Vinculados a Secretaria de Assistência Social); 2601-08.244.0042.2.175 (Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher); 2602-08.244.0041.2.153 (Manutenção do Cadastro de Famílias IGD/PBF); 2602-08.243.0044.2.135 (Serviço de Proteção e Atend. Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS); 2602-08.244.0042.2.155 (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/CRAS); 2602-08.244.0042.2.156 (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); 2602-08.244.0040.2.142 (Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de

Assist.Social-IGDSUAS); 2602-08.243.0045.2.139 (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade); 2602-08.243.0044.2.137 (Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz); 2602-08.244.0040.2.144 (Manutenção do Pólo de Convivência Social); 2602-08.244.0040.2.141 (Manut. da Polit. da Seg. Alimentar e Nutricional - Cozinha Comunit., Bco de Alimentos e demais prog. Projetos e Serviços); 2602-08.244.0040.2.149 (Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho); 2602-08.244.0043.2.160 (Manutenção do Centro de Esporte). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth (Secretária Municipal). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:378CE1B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **FRANCISCO ALMINO UCHOA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, com sede à Rua Deocleciano Bezerra, Nº 599, Centro, Iguatu-Ce, CEP 63.500-119, neste ato, representado pelo senhor Francisco Almino Uchoa, (Proprietário), a realizar conforme discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 2019.02.27.01-PMI-DIV, regulamentado pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, ainda, na proposta de preços da contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90. **Contrato Nº:** 2019.04.16.12-PMI/SEMURB. **Objeto:** Aquisição de água mineral, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu/CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital. **Valor Contratual:** R$ 10.278,00 (dez mil duzentos e setenta e oito reais). **Data de Assinatura:** 16 de Abril de 2019**. Vigência**: 31 de Dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** 2701-15.452.0058.2.179 (Manutenção das Atividades da Sec. do Meio Ambiente e Controle Urbano). **Elemento de Despesa nº:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatária:** Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário Municipal). Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 16 de Abril de 2019. Fone: (88) 99203-6169. E-mail: prefeituramunicipalcpl@gmail.com

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F75AA441

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.10.02-PMI-SESA

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-CE, a senhora **Maria Marlene Sena Custódio da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver à Comissão de Licitação cumprido todas as exigências legais, como também análise e parecer emitido pela Procuradoria deste município, todos parte integrante e complementar do presente processo de Licitação na **Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.10.02-PMI-SESA**, cujo objeto é a **Aquisição de fardamento e rouparia, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência**, convertido em Anexo I deste Edital, **HOMOLOGA** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas: **E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME,** com sede à Rua Sebastião Regis, n° 1176, Aeroporto, CEP: 63.020-840, Juazeiro do Norte-CE, inscrita no CNPJ nº 21.253.681/0001-70, neste ato representado pela senhora Eliane Maria de Macêdo, inscrita no CPF sob nº 308.170.993-87 e portador da cédula de identidade RG nº 2002034043044 expedida pelo SSP-CE, com o valor global de **R$ 6.195,00** (Seis Mil e cento e noventa e cinco reais); **RACHEL FERREIRA GONÇALVES-ME,** com sede à Rua Da Independeência, n° 650, Nova Esperança, CEP: 63.185-000, Farias Brito-CE, inscrita no CNPJ nº 07.775.876/0001-59, neste ato representado pela senhora Rachel Ferreira Gonçalves, inscrita no CPF sob nº 845.092.793-53 e portador da cédula de identidade RG nº 96029002022 expedida pelo SSP-CE, com o valor global de **R$ 41.680,00** (Quarenta e um mil e seiscentos e oitenta reais); **J M V SANTANA COMERCIAL-ME,** com sede à Rua Coronel José Jucá, n° 19, Alto do Jucá, CEP: 63.502-365, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ nº 12.565.600/0001-86, neste ato representado pelo senhor José Marcilton Vitoriano Santana, inscrito no CPF sob nº 623.131.773-00 e portador da cédula de identidade RG nº 2002029007469 expedida pelo SSP-CE, com o valor global de **R$ 142.117,80** (Cento e quarenta e dois mil e cento e dezessete reais e oitenta centavos); **ANTONIA JHANYELLE HILARIO DA SILVA-ME,** com sede à Rua Carlos Alberto Correia, n° 163, Edmilson Correia de Vasconcelos, CEP: 63.800-000, Quixeramobim-CE, inscrita no CNPJ nº 27.294.238/0001-23, neste ato representado pelo senhor Eurico de Sousa Lima Neto, inscrito no CPF sob nº 043.845.613-00 e portador da cédula de identidade RG nº 2007005007923 expedida pelo SSPDS-CE, com o valor global de **R$ 8.000,00** (Oito Mil Reais)

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:FD14D1DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019-PP

Objeto: Aquisição de Uniformes para atender as necessidades dos Órgãos da prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará.**Data deAbertura das Propostas:**03/06/2019, às 08:00h. **Local do edital e abertura das propostas:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.**Informações:**(88) 3410-1112.

JOILSON MARQUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:9E245492

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.11-001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.11-001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, torna público que a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 007/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção e urbanização de uma praça pública no conjunto Padre Abílio no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, se dará no dia 24/05/2019, às 8:00 AM, horário do Ceará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 20/05/2019.

FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:2FD234AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019041702 ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019041702 ADM

As Secretarias Municipais de Governo e Gestão; Sec. Mun. de Infraestrura Urb. e Ser. Público; Secretaria Municipal de Saúde; Sec. Mun. Des, Rural, Rec. Nat. e Apoio; Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo/Fundo Municipal de Assistência Social; Sec. Mun. De Educação e Fundo de Desenv. do Ensino Básico - FUNDEB, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019041702 ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 165/70 R14
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 165/70 R14
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 205/75/16R
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00004 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 205/75/16R
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00005 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 175/70/R13
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 11,300 (Onze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00006 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70/R13
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00007 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 110/90 R17
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 110/90 R17
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00009 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 90/90 R19
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 90/90 R19
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 900X20
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00012 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 750/16
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 900X20
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00016 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 750X16
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R16
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00018 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R16
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00019 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU PARA CG 125
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00020 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU PARA MOTO CG 125
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00021 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 79,500 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ENCHEDEIRA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 89,500 (Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO NIVELADORA PATROL
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00024 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO D20
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00025 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00026 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 10,300 (Dez Reais e Trinta Centavos).

Item: 00027 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA DO PAC
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 89,500 (Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO POPULAR
Quantidade: 247,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 24,300 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00029 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 76,600 (Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00030 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO RETROESCAVADEIRA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 83,300 (Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00031 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA
63620774315, pelo menor lance de R$ 93,300 (Noventa e Três Reais e
Trinta Centavos).

Item: 00032 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO TRANSPORTE ESCOLAR
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 106,600 (Cento e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO HILUX
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00034 - LAVAGEM DE AMBULÂNCIAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 24,800 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00035 - LAVAGEM DE VEÍCULO TOPIC TIPO DUCATO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00036 - LAVAGEM DE VEÍCULO TOPIC TRANSPORTE SANITÁRIO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 83,300 (Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00037 - LAVAGEM DE TOPIC TIPO SPRINT
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 63,300 (Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00038 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO FIAT TORO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00039 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO VOLARE ATTACK 8
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, pelo menor lance de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00040 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 1000X20
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 24,300 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00041 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215X80 R16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00042 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 14,9X28
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00043 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 750X16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00044 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 1400X24
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00045 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 12,5X80X18
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00046 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17,5X25
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 28,650 (Vinte e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000X20
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00048 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215X80 R16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00049 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14,9X28
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 22,600 (Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00050 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1400X24
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 28,600 (Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00051 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12,5X80X18
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 14,600 (Quatorze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00052 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 17.5/25
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00053 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R14
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00054 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R14
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00055 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R13
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00056 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R13
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00057 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R19.5
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo
menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00058 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R19.5
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00059 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R15
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R15
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00061 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R17
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 10,600 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00062 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R17
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, pelo menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00063 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 17,5
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00064 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R17,5
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: ADJUDICADO em 13/05/2019

Adjudicado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, pelo menor
lance de R$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO Secretaria de Governo e Gestão; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER Sec. Mun. de Infraestrura Urb. e Ser. Público; FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA Secretaria Municipal de Saúde; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA Sec. Mun. Des, Rural, Rec. Nat. e Apoio; PRICILA CUNHA CORDEIRO Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo/Fundo

Municipal de Assistência Social; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA Sec. Mun. De Educação e Fundo de Desenv. do Ensino Básico - FUNDEB, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 165/70 R14
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 165/70 R14
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 205/75/16R
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00004 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 205/75/16R
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

Item: 00005 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 175/70/R13
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,300 (Onze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00006 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 175/70/R13
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,000 (Seis Reais).

Item: 00007 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 110/90 R17
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,500 (Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 110/90 R17
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00009 - SERVIÇO DE REMENDO DE PNEUS 90/90 R19
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,500 (Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS 90/90 R19
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,500 (Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 900X20
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00012 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 750/16
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,500 (Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00014 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215/75/17,5
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 900X20
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,000 (Dezoito Reais).

Item: 00016 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 750X16
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R16
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,900 (Sete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00018 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R16
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,300 (Cinco Reais e Trinta Centavos).

Item: 00019 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU PARA CG 125
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00020 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU PARA MOTO CG 125
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00021 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,500 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO ENCHEDEIRA
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,500 (Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00023 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO NIVELADORA PATROL
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 100,000 (Cem Reais).

Item: 00024 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO D20
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,000 (Trinta e Nove Reais).

Item: 00025 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO TRATOR DE PNEU
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00026 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA
63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,300 (Dez Reais e Trinta Centavos).

Item: 00027 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA DO PAC
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 89,500 (Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00028 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO POPULAR
Quantidade: 247,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA
63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,300 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00029 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 76,600 (Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00030 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO RETROESCAVADEIRA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,300 (Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00031 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 93,300 (Noventa e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00032 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO TRANSPORTE ESCOLAR
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 106,600 (Cento e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00033 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO HILUX
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00034 - LAVAGEM DE AMBULÂNCIAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,800 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00035 - LAVAGEM DE VEÍCULO TOPIC TIPO DUCATO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00036 - LAVAGEM DE VEÍCULO TOPIC TRANSPORTE SANITÁRIO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 83,300 (Oitenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00037 - LAVAGEM DE TOPIC TIPO SPRINT
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 63,300 (Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00038 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO FIAT TORO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00039 - LAVAGEM DE VEÍCULO TIPO VOLARE ATTACK 8
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315, C.N.P.J. nº 18.232.331/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,000 (Vinte e Cinco Reais).

Item: 00040 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 1000X20
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,300 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00041 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 215X80 R16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00042 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 14,9X28
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00043 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 750X16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,000 (Quinze Reais).

Item: 00044 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 1400X24
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

Item: 00045 - SERVIÇO DE REMENDO PNEU 12,5X80X18
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00046 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 17,5X25
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,650 (Vinte e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00047 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1000X20
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00048 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 215X80 R16
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,600 (Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00049 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14,9X28
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,600 (Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00050 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 1400X24
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,600 (Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00051 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12,5X80X18
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,600 (Quatorze Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00052 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 17.5/25
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,000 (Trinta e Três Reais).

Item: 00053 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R14
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00054 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R14
Quantidade: 43,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00055 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R13
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,600 (Seis Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00056 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R13
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,000 (Oito Reais).

Item: 00057 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R19.5
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00058 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R19.5
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00059 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R15
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00060 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R15
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00061 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU R17
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,600 (Dez Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00062 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R17
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 7276756130, C.N.P.J. nº 21.569.756/0001-26, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00063 - SERVIÇO DE REMENDO EM PNEU 17,5
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00064 - SERVIÇO DE TROCA DE PNEU R17,5
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: SERVIÇO

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CICERO JOANES DA SILVA 03683673397, C.N.P.J. nº 27.323.789/0001-78, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,300 (Nove Reais e Trinta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-CE.

JAGUARETAMA - CE, 21 de Maio de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6E935AB4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019022601-SEIN

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019022601-SEIN

A(O) ., por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019022601-SEIN. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE PNEU C/MADAL E LÂMINA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00002 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE MOTONIVELADORA
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, pelo menor lance de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00003 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE ESTEIRA C/LÂMINA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, pelo menor lance de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00004 - CONTRATAÇÃO DE HORAS DE ROLO COMPACTADOR
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: ADJUDICADO em 16/05/2019

Adjudicado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, pelo menor lance de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, autoridade competente do(a) ., conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE PNEU C/MADAL E LÂMINA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, C.N.P.J. nº 05.930.208/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

Item: 00002 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE MOTONIVELADORA
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, C.N.P.J. nº 05.930.208/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 170,000 (Cento e Setenta Reais).

Item: 00003 - CONTRATAÇÃO DE HORA DE TRATOR DE ESTEIRA C/LÂMINA
Quantidade: 800,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, C.N.P.J. nº 05.930.208/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 150,000 (Cento e Cinquenta Reais).

Item: 00004 - CONTRATAÇÃO DE HORAS DE ROLO COMPACTADOR
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: HORA

Situação: HOMOLOGADO em 21/05/2019

Homologado para: CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI- ME, C.N.P.J. nº 05.930.208/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 120,000 (Cento e Vinte Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Ceará.

JAGUARETAMA - CE, 21 de Maio de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:200A8A77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VANDERLAN WARLINGTON SOUZA DOS SANTOS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 96, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de VANDERLAN WARLINGTON SOUZA DOS SANTOS *para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de **VANDERLAN WARLINGTON SOUZA DOS SANTOS**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:E5351A82

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TONY ROGES GOMES ALVES INÁCIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 95, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de TONY ROGES GOMES ALVES INÁCIO *para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de **TONY ROGES GOMES ALVES**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:A03B044E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SÉRGIO NASCIMENTO CAETANO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 94, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de SÉRGIO NASCIMENTO CAETANO *para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:

Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **SÉRGIO NASCIMENTO CAETANO**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:B273B355

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUIZ GUSTAVO MUNIZ PAULA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 93, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de LUIZ GUSTAVO MUNIZ PAULA *para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **LUIZ GUSTAVO MUNIZ PAULA**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:AE770797

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JÚLIO CESAR NASCIMENTO INÁCIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 92, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de JÚLIO CESAR NASCIMENTO INÁCIO *para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de **JÚLIO CESAR NASCIMENTO INÁCIO**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:BCEFF567

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSÉ RENÊ MACIEL ANDRADE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 91, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de JOSÉ RENÊ MACIEL ANDRADE para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;

Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de **JOSÉ RENÊ MACIEL ANDRADE**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:C0D4D0A8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSÉ PATRÍCIO ARAÚJO LIMA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 90, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de JOSÉ PATRÍCIO ARAÚJO LIMA para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de **JOSÉ PATRÍCIO ARAÚJO LIMA**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:8F2A6A54

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOSÉ AURICÉLIO GOMES DE SOUSA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 89, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de JOSÉ AURICÉLIO GOMES DE SOUSA para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de **JOSÉ AURICÉLIO GOMES DE SOUSA**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:CE10D4DE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOÃO BATISTA DA SILVA MATIAS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 88, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de JOÃO BATISTA DA SILVA MATIAS para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de **JOÃO BATISTA DA SILVA MATIAS**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:F99EF137

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JANILSON ARAÚJO TORRES

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 87, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de JANILSON ARAÚJO TORRES para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de **JANILSON ARAÚJO TORRES**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:5E5486C2

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FRANCISCO YURI DELFINO COSTA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 86, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO YURI DELFINO COSTA para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente

pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de **FRANCISCO YURI DELFINO COSTA**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:703F00DE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FRANCISCO JOSÉ SANTOS MARQUES

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 85, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO JOSÉ SANTOS MARQUES para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018 **FRANCISCO JOSÉ SANTOS MARQUES**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:610AD888

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FRANCISCO JOSÉ MARQUES FERREIRA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 84, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO JOSÉ MARQUES FERREIRA *para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de **FRANCISCO JOSÉ MARQUES FERREIRA**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:C74B7822

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FÁBIO ROCHA DOMINGOS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 83, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de FÁBIO ROCHA DOMINGOS *para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018 **FÁBIO ROCHA DOMINGOS**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:C8B8125E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CLEILSON FURTADO CARLOS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 82, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de CLEILSON FURTADO CARLOS *para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018 **CLEILSON FURTADO CARLOS**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:4B4BAAC6

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE) ALAÚCHO DE SOUZA DA COSTA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 78, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de) ALAÚCHO DE SOUZA DA COSTA *para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;

7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ALAÚCHO DE SOUZA DA COSTA**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:88CB2525

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE) ANTÔNIO ASSIS DE LIMA NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 80, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de) ANTÔNIO ASSIS DE LIMA NASCIMENTO *para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ANTÔNIO ASSIS DE LIMA NASCIMENTO**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:C759BB10

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE) ANTONIO SÉRGIO PINTO LOURENÇO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 81, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de) ANTONIO SÉRGIO PINTO LOURENÇO *para o cargo de Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018 **ANTONIO SÉRGIO PINTO LOURENÇO**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:FE72E200

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE) ANTONIO ARISTIDES BALBINO ROGÉRIO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 79 , de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de) ANTONIO ARISTIDES BALBINO ROGÉRIO *para o cargo de*

Agente de Combate às Endemias no Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 558, de 29 de novembro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 773, de 06 de setembro de 2017;
5) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
6) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
7) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ANTONIO ARISTIDES BALBINO ROGÉRIO**, no cargo de **Agente de Combate às Endemias - ACE**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:D6AC0732

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VIVIANE LOURENÇO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 59, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de VIVIANE LOURENÇO *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **VIVIANE LOURENÇO**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:21234071

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VITÓRIA SOUSA DIAS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 60, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de VITÓRIA SOUSA DIAS para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, VITÓRIA SOUSA DIAS, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:3323E781

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE THAIS CRISTINA SANTOS DA SILVA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 62**, de 15 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a nomeação de THAIS CRISTINA SANTOS DA SILVA para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;

Resolve:

Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **THAIS CRISTINA SANTOS DA SILVA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:3B01E0B3

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VALDENICE SEVERIANO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 61, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de VALDENICE SEVERIANO *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor João Jacques Carneiro Albuquerque, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, considerando (o) que;

1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **VALDENICE SEVERIANO**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:BF62155C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUZANA MARIA ALVES

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 63, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de SUZANA MARIA ALVES *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **SUZANA MARIA ALVES**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:D6F92FE7

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ROGELINE DE SOUSA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 64, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de ROGELINE DE SOUSA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ROGELINE DE SOUSA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:A5AA7BBF

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO PEREIRA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 65, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO PEREIRA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO PEREIRA, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:65A41BDB

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PATRICIA CARLOS RIPARDO SILVA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 67, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de PATRICIA CARLOS RIPARDO SILVA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;

3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **PATRICIA CARLOS RIPARDO SILVA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:B8D05AF6

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE NETICIANE MENDES DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 68, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de NETICIANE MENDES DO NASCIMENTO *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **NETICIANE MENDES DO NASCIMENTO**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:E38A4C28

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PAULA TARCIANA DE SOUSA MOURA PAIVA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº66 , de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de PAULA TARCIANA DE SOUSA MOURA PAIVA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, PAULA **TARCIANA DE SOUSA MOURA PAIVA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:9612EA1B

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MISSILENE DO NASCIMENTO BRAZ

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 69**, de 15 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a nomeação de MISSILENE DO NASCIMENTO BRAZ *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, ANA **MISSILENE DO NASCIMENTO BRAZ,** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:4BB918F7

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA VANESSA FREIRE SOUZA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 70, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de MARIA VANESSA FREIRE SOUZA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **MARIA VANESSA FREIRE SOUZA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:A1FB8854

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA EVILANE DE FARIAS LIMA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 72, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de MARIA EVILANE DE FARIAS LIMA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **MARIA EVILANE DE FARIAS LIMA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:6B41EB80

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA LOURDESLANIA DA SILVA AVELINO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 71, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de MARIA LOURDESLANIA DA SILVA AVELINO *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **MARIA LOURDESLANIA DA SILVA AVELINO**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:ACE1A4F9

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA CLEONICE GOMES

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 75, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de MARIA CLEONICE GOMES *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **MARIA CLEONICE GOMES**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:BBD67EA8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA DO SOCORRO DE LIMA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 73, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de MARIA DO SOCORRO DE LIMA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;

Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **MARIA DO SOCORRO DE LIMA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:11A9BDF1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA CLÉIA NASCIMENTO RAMOS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 76, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de MARIA CLÉIA NASCIMENTO RAMOS *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **MARIA CLÉIA NASCIMENTO RAMOS**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:6AE4BD77

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA DAS DORES SIMPLICIO SOUSA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 74, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de MARIA DAS DORES SIMPLICIO SOUSA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **MARIA DAS DORES SIMPLICIO SOUSA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:85615096

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA CLEANE ALEXANDRE COSTA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 77, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de MARIA CLEANE ALEXANDRE COSTA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **MARIA CLEANE ALEXANDRE COSTA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:36DE3ED1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MALUMA KELLE DO NASCIMENTO PINTO

Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 58, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de MALUMA KELLE DO NASCIMENTO PINTO *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 18 de fevereiro de 2018, **MALUMA KELLE DO NASCIMENTO PINTO**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:9E23746F

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LIDIANE GOMES

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 34, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de LIDIANE GOMES *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **LIDIANE GOMES**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:2573BC33

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA AURINEIDE ALEXANDRE

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 32B, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de MARIA AURINEIDE ALEXANDRE *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **MARIA AURINEIDE ALEXANDRE**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:48C7353A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARIA ANDREZA CUNHA DE SOUSA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 33, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de MARIA ANDREZA CUNHA DE SOUSA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **MARIA ANDREZA CUNHA DE SOUSA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:79CC47F8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEONICE RODRIGUES DE SOUZA GOMES

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 35, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de LEONICE RODRIGUES DE SOUZA GOMES *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **LEONICE RODRIGUES DE SOUZA GOMES**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:05372E6E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JANAINA ALVES DA SILVA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 37, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de JANAINA ALVES DA SILVA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **JANAINA ALVES DA SILVA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:FCC2C914

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JANAINA ALVES DA SILVA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 37, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de JANAINA ALVES DA SILVA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **JANAINA ALVES DA SILVA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:8021DC02

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE JOÃO PAULO DA PENHA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 36, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de JOÃO PAULO DA PENHA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:

Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **JOÃO PAULO DA PENHA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:FAADC87A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GLEYCIANE DE FARIAS BALBINO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 38, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de GLEYCIANE DE FARIAS BALBINO *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **GLEYCIANE DE FARIAS BALBINO**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:19F46AA4

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GISELE MARTINS LOURENÇO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 39, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de GISELE MARTINS LOURENÇO *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **GISELE MARTINS LOURENÇO**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:D7E85494

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GISELE MARTINS LOURENÇO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 39, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de GISELE MARTINS LOURENÇO *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo

com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **GISELE MARTINS LOURENÇO**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:D57E6AB1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GILMARA CRUZ DE LIMA SANTOS

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 57**, de 15 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a nomeação de GILMARA CRUZ DE LIMA SANTOS *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **GILMARA CRUZ DE LIMA SANTOS**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:550457C1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERARDINHA CARLOS DE SOUSA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 40, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de GERARDINHA CARLOS DE SOUSA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **GERARDINHA CARLOS DE SOUSA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:BE98682C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GABRIELA SOARES MACHADO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 41, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de GABRIELA SOARES MACHADO *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **GABRIELA SOARES MACHADO**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:4FAD48E8

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FRANCISCA MELINA DE SOUZA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 42, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCA MELINA DE SOUZA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **FRANCISCA MELINA DE SOUZA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:A406F0ED

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FRANCISCA ELENICE NEVES NASCIMENTO BRAZ

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 43, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCA ELENICE NEVES NASCIMENTO BRAZ *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **FRANCISCA ELENICE NEVES NASCIMENTO BRAZ,** no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:AA7DC23A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FRANCISCA EDIMARA LOPES

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 44, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCA EDIMARA LOPES *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **FRANCISCA EDIMARA LOPES**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:6FE4CE20

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FRANCICLENE DO NASCIMENTO LINHARES

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 56**, de 15 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a nomeação de FRANCICLENE DO NASCIMENTO LINHARES *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018 *de* **FRANCICLENE DO NASCIMENTO LINHARES**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:577498F4

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ESTÉFANE GOMES DA COSTA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 45, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de ESTÉFANE GOMES DA COSTA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;

1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ESTÉFANE GOMES DA COSTA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:38399399

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ERINEUDA RODRIGUES

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 46, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de ERINEUDA RODRIGUES *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ERINEUDA RODRIGUES**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:924F1449

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ELETICIE VIDAL FERREIRA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066

Portaria nº 47, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de ELETICIE VIDAL FERREIRA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ELETICIE VIDAL FERREIRA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:1D6F8A43

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CRISTIANO DA COSTA MENEZES

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 49**, de 15 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a nomeação de CRISTIANO DA COSTA MENEZES *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;

5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **CRISTIANO DA COSTA MENEZES**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.

Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:CFC2728C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DÉBORA DA CRUZ PAIVA LIMA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 48, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de DÉBORA DA CRUZ PAIVA LIMA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **DÉBORA DA CRUZ PAIVA LIMA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:4361770E

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE BENEDITA PEREIRA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 50, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de BENEDITA PEREIRA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **BENEDITA PEREIRA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:2E51E6E1

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA IRIS PEREIRA DE SOUSA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 54**, de 15 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a nomeação de ANA IRIS PEREIRA DE SOUSA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;

1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ANA IRIS PEREIRA DE SOUSA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:F9B3F77A

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANTONIA TÂNIA DA SILVA TEIXEIRA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 51, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA TÂNIA DA SILVA TEIXEIRA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ANTONIA TÂNIA DA SILVA TEIXEIRA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:D7062664

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANTONIA DELEY DO NASCIMENTO SANTANA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 52**, de 15 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA DELEY DO NASCIMENTO SANTANA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ANTONIA DELEY DO NASCIMENTO SANTANA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:1259EB83

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA VERÔNICA ALEXANDRE RIPARDO

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 53, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de ANA VERÔNICA ALEXANDRE RIPARDO *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ANA VERÔNICA ALEXANDRE RIPARDO**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:89072B6D

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ANA FERNANDA DE LIMA SOUSA

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
Rua Major José Paulino, nº 191 – Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643 1499/1066
Portaria nº 55, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a nomeação de ANA FERNANDA DE LIMA SOUSA *para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município de Massapê*

O Excelentíssimo Senhor **João Jacques Carneiro Albuquerque**, Prefeito Municipal, por suas atribuições legais, **considerando** (o) que;
1) o art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 admite que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias somente poderão ser contratados diretamente pelos Municípios por meio de Processo Seletivo Público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação (CRFB/1988, art. 198, § 4º)
2) os arts. 30, II, *a*, e 105, X, da Lei Orgânica municipal disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais;
3) há previsto na Lei Nacional nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;
4) há previsto na Lei Municipal nº 812, de 29 de janeiro de 2019, especialmente em seu artigo 42;
5) o Processo Seletivo Público, realizado nos termos do Edital nº 003, de 30 de abril de 2018 e Edital nº 005, de 18 de julho de 2018;
6) há previsto no ICP nº 2017/476342, que tramita(ou) na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Massapê;
Resolve:
Art. 1º. Declarar **nomeado**, desde o dia 10 de agosto de 2018, **ANA FERNANDA DE LIMA SOUSA**, no cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, sob o regime jurídico estatutário especial.
Art. 2º. Ficam **convalidados** os atos praticados pelo servidor acima indicado, anteriores à publicação desta portaria.

Art. 3º. Fica revogado o que houver em contrário.

Publique-se, inclusive no diário oficial. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada no Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do de ano dois mil e dezenove (2019).

JOÃO JACQUES CARNEIRO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:CF737443

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E TURISMO
DISPÕE SOBRE A ALTRERAÇAO DO MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL ENCARREGADA DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO ORANIZADORA

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTRERAÇAO DO MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL ENCARREGADA DE ORGANIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Massapê, no uso das suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n 551/1995 e suas possíveis alterações (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art.1º - Substituir a Conselheira Delma Oliveira Pereira, pelo o conselheiro Reginaldo Vieira Rocha, que foi eleito novo membro da Comissão Especial Eleitoral.

Art.2º- A comissão Especial Eleitoral terá como nova composição os seguintes conselheiros:
Reginaldo Vieira Rocha, representante do Poder Público;
Lidiane Leila Ricardo Teixeira, representante do Poder Público;
Paula Tarciana de Sousa Moura Paiva, representante da Sociedade Civil;
Dayana Darly Ricardo da Silva, representante da sociedade Civil.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Massapê- CE, 21 de maio de 2019.

GEOVÂNIA MORAIS DE LUCENA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Fábia Maiale de Oliveira
Código Identificador:40F4CF22

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03051901EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 03051901EDUC-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS, BUSCANDO ATENDER MERENDEIRAS/GESTORES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DE RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA À EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1003.12.361.0030.2.041, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.VALOR DO CONTRATO: R$ 17.256,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do contrato.ASSINA PELA CONTRATANTE: DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES – Secretário de Educação.ASSINA PELO CONTRATADO: DOMAR VIEIRA DA SILVA (TITULAR) da empresa D V DA SILVA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME

Mombaça-CE, em 03 de maio de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:619A1E14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019EDUC-DP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Municipal de Mombaça, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2019EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS, BUSCANDO ATENDER MERENDEIRAS/GESTORES DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. FavorecidA: D V DA SILVA – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME, de direito privado, sediada em Pedra Branca, estado do Ceará, a Rua Ernesto Vieira, 33, Centro, Pedra Branca – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 23.447.929/0001-69, e inscrição municipal nº 0230807.DO VALOR GLOBAL: R$ 17.256,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura do contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: Dotação Orçamentária de nº 1003.12.361.00302.041, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00, com recursos de Receita de Imposto e Transferência à Educação.FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, Artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente de Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES, Secretário de Educação, em 03 de maio de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:201EF6B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019 - SEJUV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2019-SEJUV. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM EXUCUTADOS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 06 DE JUNHO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:11659A69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035, DE 15 DE MAIO DE 2019 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Antecipa para o dia 10 de junho de 2019 o feriado municipal do dia 11 de junho, em homenagem aos vaqueiros e criadores de Morada Nova, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e,

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência, que tem previsão expressa tanto no artigo 37 da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO que o feriado municipal em homenagem aos vaqueiros e criadores de Morada Nova, dia 11 de junho, de acordo com o calendário, está previsto para uma terça-feira;

CONSIDERANDO que a antecipação do feriado não prejudicará a realização das atividades em homenagem ao Vaqueiro;

DECRETA:

Art. 1o Fica antecipado o Feriado Municipal do dia 11 (onze) de junho, alusivo ao Dia do Vaqueiro, para o dia 10 (dez) de junho de 2019, segunda-feira.

Art. 2º No transcurso do feriado, antecipado para o dia 10 (dez) de junho, ficam assegurados, normalmente, os serviços municipais de fornecimento de água, de limpeza pública, de atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e o de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:D1CB7625

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO
Processo nº 02/2019
Natureza da Ação: Político-Administrativa
Denunciante: Armando Fernandes Vieira
Denunciado: Afonso Domingos Sampaio
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPA DE NOVA OLINDA, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, manda que, em cumprimento ao presente mandado, nos termos do inciso V, do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, **INTIME** o Dr. Pedro Ivan Couto Duarte OAB/CE 5.457; Dra. Thais Fernandes Vieira OAB/CE; Dra. Maynara Maria Coelho Barros OAB/CE 35.641; Dr. Jorge Emicles Pinheiro Paes Barreto OAB/CE 11.730, para comparecer à Sessão de Julgamento do processo Administrativo nº 02/2019, designada para o dia 29 de maio de 2019, às 09:00h, na sede da Câmara Municipal de Nova Olinda, sita na Av. Jeremias Pereira, 262, Centro.
V – concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral;

Nova Olinda-CE, 21 de maio de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:4FAE3A0D

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO
Processo nº 02/2019
Natureza da Ação: Político-Administrativa
Denunciante: Armando Fernandes Vieira
Denunciado: Afonso Domingos Sampaio
Endereço: Paço da Prefeitura Municipal ou na residência oficial na Rua Dr. José Maurício, 180, Nova Olinda/CE.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPA DE NOVA OLINDA, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, manda que, em cumprimento ao presente mandado, nos termos do inciso V, do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, **INTIME** o Sr. AFONSO DOMINGOS SAMPAIO – Prefeito Municipal, para comparecer à Sessão de Julgamento do processo Administrativo nº 02/2019, designada para o dia 29 de maio de 2019, às 09:00h, na sede da Câmara Municipal de Nova Olinda, sita na Av. Jeremias Pereira, 262, Centro.
V – concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral;

Nova Olinda-CE, 21 de maio de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:A8FF6790

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO
Processo nº 02/2019
Natureza da Ação: Político-Administrativa
Denunciante: Armando Fernandes Vieira
Denunciado: Afonso Domingos Sampaio
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPA DE NOVA OLINDA, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, manda que, em cumprimento ao presente mandado, nos termos do inciso V, do art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67, **INTIME** o Sr. Armando Fernandes Vieira, para comparecer à Sessão de Julgamento do processo Administrativo nº 02/2019, designada para o dia 29 de maio de 2019, às 09:00h, na sede da Câmara Municipal de Nova Olinda, sita na Av. Jeremias Pereira, 262, Centro.
V – concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral;

Nova Olinda-CE, 21 de maio de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:3CC1A577

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
CONVOCAÇÃO EXTRAORDNIÁRIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 41/2019
Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a) da Câmara Municipal
Nova Olinda – Ceará.
Senhor(a) Vereador(a),
Cumprimentando-a cordialmente, na oportunidade em que, através do presente comunico a Vossa Excelência que usando da prerrogativa prevista no Art. 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal c/c com o disposto no Art. 132, Inciso II do Regimento Interno decidi **CONVOCAR** a Câmara Municipal para se reunir no dia 29 de maio de 2019 às 9:00h, em Sessão Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre o Julgamento Final do Processo de Cassação do Prefeito Municipal Afonso Domingos Sampaio – Denúncia por Práticas de Infrações Político Administrativas.
PARTES:
Denunciante: Sr. Armando Fernandes Vieira
Denunciado: Prefeito Municipal Afonso Domingos Sampaio
Sendo de tudo para o momento e na certeza da atenção de Vossa Excelência subscrevo-me.

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 21 de maio de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:224FB284

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
DESPACHO

Autos nº 02/2019
DESPACHO:
Trata-se de pedido de adiamento da Sessão de Julgamento do Processo Administrativo nº 02/2019, formulado pela defesa do Sr. Afonso Domingos Sampaio – Prefeito Municipal.
Argumenta o procurador subscritor que não poderá comparecer a recitada Sessão em razão de ser advogado no processo de escolha da

consulta universitária para Reitor da Urca marcada para o próximo dia 22/05/2019, mesma data da Sessão, juntando documentos que comprovam sua argumentação.
Não é propósito dessa Presidência causar qualquer ato que diminua a plena e ampla defesa do Prefeito Municipal, muito pelo contrário.
Entendo que os argumentos trazidos pela defesa do Sr. Afonso Domingos Sampaio, são plausíveis e justificam deferimento.
Assim, defiro o pedido, determino o adiamento da Sessão de Julgamento marcada para o dia 22 de maio de 2019, às 09:00h, como requer.
Neste mesmo ato, REMARCO para o dia **29 de maio de 2019, às 09:00h,** a Sessão de Julgamento do Prefeito Municipal Sr. Afonso Domingos Sampaio.
A respeito do pedido formulado pelo Vereador José Humberto Pereira da Silva, às fls. 485/486, dispensável repisar que o rito seguido para o devido processamento da denúncia formulada nestes autos é o previsto no Decreto-Lei nº 201/67, e lá não há previsão de concessão de vistas dos autos.
Julgo por oportuno esclarecer que a concessão de vistas coletivas constante do Ato da presidência nº 01/2019, foi um ato de liberalidade, com o intuito de permitir de forma igual a todos os parlamentares acesso aos termos do processo, isto para o parlamentar tenha melhor abalizamento para emitir seu entendimento sobre a procedência ou não da denúncia.
De qualquer forma, entendo que o pleito não deve prosperar em razão da perda de objeto, tendo-se em vista que a nova data designada para Sessão de Julgamento supera o prazo de 08 (oito) dias, contados do dia 15 de maio de 2019, para que o parlamentar tenha amplamente acesso aos autos. Pelos argumentos expostos, indefiro o pedido.
Determino que o secretário da Câmara providencie as intimações necessárias e realize a convocação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores para a Sessão de Julgamento nos termos acima.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Nova Olinda, 21 de maio de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:0D210877

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º.CONCEDER ao servidor (a) **MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Secretário (a) Municipal de Saúde**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais) para a cidade de Fortaleza-CE, no dia 24 de maio de 2019, a fim de participar da Reunião Ampliada do COSEMS/CE, que acontecerá no Hotel Oásis Atlântico, situado à Av. Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza - CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 21 de maio de 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:E156C066

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 02/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 305/97, vêm, por meio deste, **TORNAR PÚBLICO** o Aviso de Edital que **PRORROGA AS INSCRIÇÕES PARA ALGUNS CARGOS** da Seleção Pública Simplificada **em virtude do não comparecimento de nenhum candidato para os referidos cargos**, mantendo inalterados os demais itens do edital.

• Ficam prorrogadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado – Edital 02/2019 para os dias 22 a 24 de maio de 2019 para os seguintes cargos:

Médico PSF
Médico Cardiologista
Terapeuta Ocupacional

Em virtude da prorrogação supra, o resultado da análise dos currículos será divulgado no dia 28 de maio de 2019, e a relação será afixada na sede da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

Nova Olinda - CE, 21 de maio de 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:800ECEAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1115, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

INSTITUI O BLOCO CARNAVALESCO "ZABUMBA" COMO PATROMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica Instituído o Bloco Carnavalesco "Zabumba", como Patrimônio Cultural do Município de Nova Russas-Ce.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário..

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 15 de março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F602F77A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.127, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominado de Maria Cecília Fernandes Tavares o prédio público municipal, ora em fase de construção, para fins de funcionamento de creche, localizado na Rua Expedito Chaves, bairro Universidade, na sede do Município de Nova Russas-Ce, nas proximidades do Estádio Municipal José dos Santos Neto.
Art. 2º. Fica o Município, através do setor administrativo competente, obrigado a no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após o término da obra pública referida no artigo anterior, instalar placas ou letreiros indica
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:47F88C2B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2019/PMNR DE 21 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. QUITERIA FLAVIA CUNHA BRAGA – Secretária Municipal de Saúde** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **01 (Uma) diária,** referente ao dia **24 de Maio** do corrente ano, afim de fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Reunião Ampliada / Assembléia Geral do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 0901 10 122 0015.2.041 – 3.3.90.14.00.
.
Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 21 de Maio de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E893DF68

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 026/2019/PMNR DE 21 DE MAIO DE 2019.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. POTIRA TEIXEIRA FREITAS – Sub-Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 500,00** (Quinhentos Reais) **referente a 02 (Duas) diárias**, referente aos dias **23 e 24 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Oficina com o tema : "Refletindo sobre o papel do Educador Social no âmbito do PAEFI",realizada pela Coordenadoria de Proteção Social Especial - SPS.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 04 122 1301 2.049 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 21 de Maio de 2019.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6D10A9A8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE HABILITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. A Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, torna público a Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da**TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP002/19**, realizada no dia 08 de maio de 2019, às 14:00 horas, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, ASSIM COMO NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL, tendo como **HABILITADAS**: **CARLOS DIRCEU LIMA MOREIRA; JOSÉ IRANILDO PEREIRA DE FREITAS** e **JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI** e **INABILITADO - ENIO JEAN PORFÍRIO FARIAS.** O Presidente da CPL em virtude da ausência dos representantes presentes, irá abrir o prazo para interposição de recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, devendo os prazos serem iniciados quando da publicação do extrato resumido deste termo, na forma do artigo 110.

Nova Russas 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1FA967E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2019.05.15.02

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN,** torna público o Extrato do **CONTRATO N.º 2019.05.15.02**, resultante do Processo Carona nº: 2019.05.15.02.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE:	DOTAÇÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN	1101.04.452.0601.2.078

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO: "PASSAGEIRO HATCH", DESTINADO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	PREÇOS TOTAL R$
2019.05.15.02	NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 04.770.238/0005-80	R$ 42.950,00

VALOR GLOBAL R$ 42.950,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: Até 31 de dezembro de 2019. O presente instrumento de contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro do ano corrente à data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos previsto no art. 57 da lei 8.666/93.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CARLOS AURELIO CAVALCANTE DO BONFIM

ASSINA PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO VIEIRA DE NEGREIROS NETO,ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de MAIO DE 2019

ORÓS/CE, 20 de MAIO DE 2019.

JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6B0AA079

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI ATO DE APOSENTADORIA
O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:
Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição e Idade, a partir do requerimento, a servidora Sra. **FRANCISCA FERNANDA GABRIEL FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 380.300.633-34, ocupante do cargo de Professora, referência XIII, admitida em 01/04/1988, inscrita sob matrícula nº1000128-0, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº. 003/2004 e Lei nº. 002/2003, com proventos INTEGRAIS, fixados no valor mensal de **R$1.613,87 (mil, seiscentos e treze reais e oitenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (100h)	R$1.260,84
Adic.Tempo de Serviço (28%) (Lei Nº.990/98 e Lei nº.1.443-A)	R$353,03
VALOR DO BENEFICIO	**R$1.613,87**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 20 de maio de 2019.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:4EEF46A3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI ATO DE APOSENTADORIA
O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o decreto nº 748/98 de 08 de setembro de 1998 e art. 70, inciso IX da Lei Orgânica do Município –LOM, e tendo em vista o que consta no Processo Nº2016.PTI.APO. 22389/16, resolve conceder:
Aposentadoria por Invalidez, **a partir do laudo médico,** à servidora Sra. **MARIA ELOILDE LOPES UCHOA GADELHA,** brasileira, portadora do CPF: 220.509.733-49, PIS/PASEP nº.1.705.342.432-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora, admitida em 02/05/1994, inscrita sob matrícula nº 1000748, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Emenda Constitucional nº.70/2012 c/c Emenda Constitucional Nº 41/03, artigo 6-A, em consonância com a Lei Municipal Nº 003/2004, cujos valores serão integrais, por tratar-se de doença grave especificada em lei, de modo que os efeitos financeiros se darão a partir do dia subsequente ao dia em que foi emitido laudo médico comprobatório da insuscetibilidade para atividade laboral, resultando no valor de **R$ 3.328,63** (três mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos) assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (200h – REF XIII – Lei nº. 002/2003)	R$2.521,69
Adicional Tempo de Serviço (22%) (Lei nº. 990/98)	R$ 554,77
Gratificação de Especialização (20%) (Art.25, I da Lei nº.1.431/09)	R$252,17
TOTAL	**R$ 3.328,63**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 20 de maio de 2019.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:D4197A1A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 931, DE 21 DE MAIO DE 2019.

CRIA A COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO SUBREGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO Á DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALHANO, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na normatização pátria, esculpido no art. 236 e 103-B, §4º, III da Constituição Federal, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 11.977 de 2009, no Decreto 6.289/2007, art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº 13 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a municipalidade percebe a necessidade de melhorar o relacionamento formal do cidadão com os Estados através da identificação dos mesmos, pensamento este também amparado pela denominada Mobilização Nacional pela certidão de Nascimento;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal possui a consciência de que o registro civil das pessoas naturais é a forma de conferir personalidade jurídica ás pessoas, sendo necessário ampliar o acesso á Documentação Básica e erradicar o subregistro civil;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de se criar um Comitê Gestor Municipal para planejar, implementar e monitorar as ações para erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso á documentação básica no Município de Palhano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Erradicação do Subregistro Civil e Ampliação do Acesso á Documentação Básica do Município de Palhano.

Art. 2º - A Comissão de Erradicação do subregistro civil e Ampliação do Acesso á Documentação Básica do Município de Palhano será composta por membros titular e suplente:

I – Titular: Denis Gledson Rios;
Suplente: Karla Larissa Matoso Chagas, representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Titular: Everton Lima Freitas;
Suplente: Maria Irineide da Silva Carvalho; representantes da Secretaria Municipal de Educação.

III – Titular: Erika Santiago de Oliveira;
Suplente: Maria Osanete Colares, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;

IV – Titular: Edvaldo Ferreira Lima Filho;
Suplente: Maria Dalila Barbosa, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

V – Titular: Layana de Oliveira;
Suplente: Romário Soares do Nascimento, representantes da Procuradoria do Município.

VI – Titular: João Bruno da Silva Mateus;
Suplente: Neidiana Rodrigues Soares, representantes da Secretaria de Governo e Articulação Institucional.

Art.3º - Compete á Comissão de Erradicação do Registro Civil e Ampliação do Acesso á Documentação Básica do Município de Palhano, em relação á consolidação da proposta:

I – Mobilizar ações para erradicar o subregistro civil de nascimento por meio de realização e fomentar o regular registro civil das pessoas naturais;

II – Instrumentalizar meios de informação e orientação sobre documentação básica;

III – Propor mecanismos para ampliar a rede de serviços de Registro Civil de Nascimento e documentação básica, objetivando maior capilaridade e mobilidade dentro do plano territorial municipal;

IV – Compreender condições de aperfeiçoamento do Sistema Brasileiro de Registro Civil de Nascimento, a fim de garantir uniformidade, padronização e segurança no sistema;

V – Criar vias efetivas para a Universalização do acesso gratuito ao RG e CPF com garantia da sustentabilidade do serviços.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 21 dias do mês de maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:365BAFD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAMOTI/CE

EDITAL Nº 002/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma daResolução nº 001/2019 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI/CE, publica a relação dos candidatosinscritos.
I - Encerrado o prazo previsto no Edital nº 001/2019, aprovado e editado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paramoti/CE, inscreveram-se e tiveram suas **INSCRIÇÕES DEFERIDAS** pela Comissão Organizadora para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:
Ana Cristina Moura Santos
Antonia Gilda Alves Arruda
Antonio Bruno Freitas Barbosa
Antonio Gilacildo Alves Silva
Aurenice Castro Luz
Francisca Aucione Ferreira Rocha
Francisco Adailson Menezes dos Santos
Francisco Marcos Freitas Cavalcante
Guilherme Farias Braz
José Evandro Rufino Santiago
José Silva Andrade
Luan Ferreira do Nascimento
Maria Aucirene Ferreira Silva
Maria José Bandeira Costa
Maria Rosângela Araújo Gomes
Naiara Costa Martins
Narcelio Vieira da Silva
Ramon Chagas Pinto Moreira
Roberta Pereira Oliveira
Rodrigues Freitas Santos
Tarciana Alves Silva
Vanusa Sousa dos Santos

II - O cidadão que tenha conhecimentode fatos ou circunstânciasque tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 655/2013, Resolução nº 004/2019 e Edital nº 01/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.
III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Firmino Gomes, 491, Centro, Paramoti/CE no horário de 8:00 às 13:00 horas.

Paramoti/CE, 20 de maio de 2019.

FRANCISCA ANA FURTADO SOUSA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:55999194

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 003/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 003/2019

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Paramoti/CE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela (Lei nº 655/13), torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 005/2019**, do CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:
1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 655/2013 e Resolução nº 003/2019, do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente de Paramoti/CE, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;
1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2020**;
1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:
2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução ilimitada, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 655/2013;
2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paramoti/CE visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes o colegiado, assim como para seus respectivos suplentes;
2.4. Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 20, da Lei Municipal nº 655/2013, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) Reconhecida idoneidade moral;
b) Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
c) Residir no município há mais de 02 (dois) anos;
d) Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
e) Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
f) Não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos;
g) Ensino Médio Completo;
h) Ter comprovada atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;
i) Não exercer mandato político;
j) Não estar sendo processado criminalmente no município ou em qualquer outro deste País;
k) Não ter sofrido nenhuma condenação judicial, transitada em julgado, nos termos do artigo 129, da Lei nº 8.069/90;
l) Estar no pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar;
m) Ser aprovado em prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado no ato da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, bem como, o que está previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 655/2013 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligência e tarefas inerentes ao órgão;
4.2. O valor do vencimento é de: R$: 1.082,00 (hum mil e oitenta e dois reais);
4.3. Se eleito para integrar o Conselho Tutelar o servidor municipal, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
a) O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
b) A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

5. DOS IMPEDIMENTOS:
5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;
5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;
5.4. ITEM EXCLÍDO COM O ADVENTO DA LEI 13.824/2019.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:
6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituiu uma Comissão Especial de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil (Resolução 001/2019), para a organização e condução do presente Processo de Escolha;
6.2. Compete à Comissão Especial Eleitoral:
a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores.
6.3. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário** (**anexo I**) ao presente Edital;
7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial e no sítio da Prefeitura https://www.paramoti.ce.gov.br/ para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
a) Inscrições e entrega de documentos;

b) Relação de candidatos inscritos;
c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
d) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
e) Dia e locais de votação;
f) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
g) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
h) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
8.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso (**anexo II**) e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
8.2. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paramoti/CE, localizado à Rua Firmino Gomes, nº 491, Centro, Paramoti/CE, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, entre os dias 21 de maio de 2019 a 24 de maio de 2019;
8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições e/ou Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral através do endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar (Certidão emitida pelo Fórum da Comarca de Paramoti, Certidão Negativa da Justiça Federal através do endereço eletrônico: http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx e a Certidão Criminal Estadual através do endereço eletrônico: https://www.tjce.jus.br/institucional/certidao-criminal-negativa/);
d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
e) Declaração do candidato de não ter sido penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar, nos últimos 05 (cinco) anos (**anexo III**);
f) Comprovante de experiência (**anexo IV**) na atuação de no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes;
g) Comprovante de Residência atualizado (contas de água, luz ou telefone e/ou Declaração;
h) Duas fotos 3x4 recentes;
i) Cópia simples do Certificado, emitido por entidade oficial de ensino, comprovando escolaridade mínima de ensino médio completo até o dia da inscrição;
j) Atestado Médico, comprovando estar em gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício ao Cargo de Conselheiro Tutelar (Art. 20, inciso XI, Lei municipal nº655/2013);
8.4. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;
8.5. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
8.6. Documentos digitalizados serão considerados válidos, desde que também apresentados os originais ou existentes apenas em formato digital;
8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial Eleitoral designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 10 (dez) dias, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 05 (cinco) dias, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;
10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo 05 (cinco) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua defesa;
10.3. A Comissão Especial Eleitoral analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
10.4. A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
10.6. As decisões da Comissão Especial Eleitoral serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
10.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
10.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
10.9. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:
11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
11.2. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
11.3. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
11.4. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos, bem como, a Lei municipal nº655/2013;
11.5. Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
11.6. As instituições públicas ou particulares (escolas, Câmara de Vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselheiro Tutelar;
11.7. Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial Eleitoral designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;

11.8. Cabe à Comissão Especial Eleitoral supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
11.9. É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação social em geral (jornal, rádio ou televisão e internet), faixas, outdoors, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital (Lei municipal nº655/2013);
11.10. É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha eleitoral, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
11.11. Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
11.12. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
12.1. A eleição para os membros do Conselho Tutelar do Município de Paramoti/CE, realizar-se-á no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA;
12.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;
12.3. As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial Eleitoral, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
12.4. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
12.5. As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial Eleitoral, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
12.6. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
12.7. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
12.8. O eleitor poderá votar em apenas um candidato;
12.9. No caso de votação manual, votos em mais de um candidato ou que contenham rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;
12.10. Será também considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) que tiver o sigilo violado.
12.11. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;
12.12. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
13.4. Caberá à Comissão Especial Eleitoral ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:
15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA , no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial Eleitoral dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Paramoti/CE, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal;
16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 655/2013;
16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial Eleitoral, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos e etapas preliminares do certame;
16.6. Os trabalhos da Comissão Especial Eleitoral se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal local

Paramoti/CE, 21 de maio de 2019

ISAEL PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
- Processo de escolha para Conselheiros Tutelares -

Providência	Prazo
Registro de candidatura	21/05/2019 a 24/05/2019
Análise de pedidos de registro de candidatura	27 a 31/05/2019
Publicação da relação de candidatosinscritos	Até 07/06/2019
Impugnação de candidatura	Prazo legalAté 05 (cinco) dias da datada publicação da relação decandidatos inscritos
Notificação dos candidatos impugnadosquanto ao prazo para defesa	17 a 21/06/2019
Apresentação de defesapelo candidato impugnado	24 a 28/06/2019
Análise e decisãodos pedidos de impugnação	Até 05/07/2019
Interposição de recurso	08 a 12/07/2019
Análise e decisãodos recursos	15 a 19/07/2019
Prova eliminatória	21/07/2019 (Domingo)
Resultado preliminar da prova	23/07/2019
Prazo para Interposição de recurso	24 e 25/07/2019
Resultado final da prova	29/07/2019
Publicação dos candidatos habilitados	30/07/2019
Reunião para firmar compromisso	01/08/2019
Divulgação dos locaisdo processo de escolha	20/09/2019
Eleição	1º domingo de outubro:06/10/2019
Divulgação do resultado da escolha	06/10/2019
Posse dos conselheiros	10 de janeiro de 2020

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO E APRECIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paramoti/CE
Ficha de Inscrição de Candidato nº _____
Nome completo: _____
Endereço residencial: _____
Telefone: _____

Documentos apresentados	
( ) Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual	( ) Comprovante de votação nas últimas 04 (quatro) eleições ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela Justiça Eleitoral
( ) Certidão negativa de antecedentes expedida pela Comarca de Paramoti	( ) Diploma ou Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio (cópia)
( ) Certidão Negativa expedida pela Justiça Federal	( ) Duas fotos 3x4 recentes
( ) Documento oficial de identificação (original e cópia)	( ) Formulário de comprovação de experiência devidamente preenchido (original)
( ) Conta de água, luz ou telefone fixo e/ou Declaração de residência (cópia)	( ) Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens)
( ) Título de eleitor	( ) Declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de conselheiro
( ) Atestado Médico, comprovando estar em gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício ao Cargo de Conselheiro Tutelar	

Eu_____ declaro que li o Edital nº 001/2019 e que preencho todos os requisitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro tutelar.

_____
Assinatura do Candidato

- -
Decisão da Comissão Organizadora
A inscrição foi: ( ) Deferida ( ) Indeferida
Motivos do indeferimento: _____

Paramoti/CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO III - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE QUE NÃO FOI PENALIZADO COM A DESTITUIÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade, que não fui penalizado com a destituição da função de membro do Conselho Tutelar nos últimos 05 (cinco) anos.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Paramoti/CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV - FORMULÁRIO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO EM ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Nome:_____
Profissão atual:_____
Escolaridade:_____
Idade:_____

Tomador do serviço (nome da pessoa física ou jurídica)	Atividades desenvolvidas	Período (data de início e término)	Contato do tomador do serviço (endereço, telefone e nome completo do chefe imediato)

Atesto, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.
Paramoti/CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Incorporado pela Lei nº 13.010/2014.

Caso haja mais de 01 (um) colegiado, isto deve ser devidamente especificado.

OBS: A eleição por meio de "chapas" acaba limitando as possibilidades de escolha do eleitor, servindo assim de desestímulo à sua participação no pleito, razão pela qual deve ser evitada.

Conforme a Lei Municipal nº 655/2013.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:73A591BA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A presidente da CPL de Paramoti torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 25 de Junho de 2019, às 09:30h, na sede da prefeitura, loc. na Rua 04, s/n, Prefeito Araci Santos, estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** sob o nº **2019051302-CP**, objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO O ESTUDO, LEVANTAMENTO E PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS VISANDO À REDUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA RELAÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO MUNICÍPIO, INCREMENTO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Edital disponível na sala da Comissão, Site do Tribunal de Contas do Estado – TCE, Site do Município. Maiores informações pelo Fone: (85)3320.1289 no horário de 07:00 às 13:00horas.

Paramoti-CE 21 de Maio de 2019.

KÉLVIA MARIA PINTO SANTIAGO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:726E9FBB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DA **3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20181113.01**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20180920.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **CPC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº **69.375.236/0001-09** – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação em Perda Tosca na localidade do Pratius, (Rua do Zé da Lili – Pratius I e Estrada dos Cabos Duro Pratius II) no Município de Pindoretama-Ce,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **25/04/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 25 de Abril de 2019

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7C6C1931

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Saúde da PMP torna público que realizará no dia **04 de Junho de 2019,** às **09h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190516.01-PE**, referente à **Aquisição de Dietas Orais e Enterais, para pacientes carentes com vulnerabilidade social por meio da Secretaria de Saúde, para o ano de 2019.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ , e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 21 de Maio de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:5D25A645

SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20171106.02**, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20170925.01-TP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria do **Desporto e Lazer** – Contratada: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **13.610.181/0001-10** – Objeto: **Contratação de Serviços para a Execução da Reforma da Quadra da Caponguinha do Município de Pindoretama/Ce,** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/05/2019** – Fundamentação Legal: **Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/CE., 06 de Maio de 2019

MARCELO ROCHA DA SILVA
Secretário do Desporto e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:8C6B979F

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: - JOSÉ CESAR DE LIMA-ME (UNIVERSO JC);

Contrato nº: 20190509.01;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação de Serviços Diversos para suprir as necessidades dos Eventos promovidos pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE. Referente ao Pregão Eletrônico nº: 20190411.01-SRP.

Valores: - R$ 180.792,56;

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 09/05/2019

Assinam: Pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues –** Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; Pela Empresa JOSÉ CESAR DE LMIA-ME(UNIVERSO JC), assina o Sr. José Cesar de Lima, Proprietário;

Pindoretama - CE, 09 de Maio de 2019.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:02C4D3DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019/SRP

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Empresa Detentora do Registro de Preços:** SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.332.350/0001-13, vencedora do **Item 01:** R$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais); **Item 02:** R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais). **Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 018/2019. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE HORAS DE MÁQUINAS MOTONIVELADORA E ROLO COMPACTADOR DESTINADAS A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Francisco José Guilherme Júnior - Proprietário. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços, 20 de maio de 2019.

Quiterianópolis - CE, 21 de maio de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:22DEC6DD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) ACADEMIAS DA SÁUDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, **CNPJ:** 24.332.350/0001-13. **VALOR GLOBAL:** R$ 654.716,53 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 17/05/2019, **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO**: Francisco José Guilherme Júnior, CPF: 011.941.883-54. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 21 de maio de 2019

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A82FE186

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.03.001/2019

ATO Nº 26.03.001/2019

Concede aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição do interesse de MARIA VALDIR COSTA NOGUEIRA, servidora pública municipal, matrícula nº 0809136, admitida em 02/02/1998, vem exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação pertinente.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora **MARIA VALDIR COSTA NOGUEIRA**, admitida em 02/02/1998 no cargo de **Auxiliar de Serviços**, **matrícula nº 0809136,** conta com mais de 60 anos de idade e com mais de 10 anos de efetivo exercício no cargo, conforme comprovado nos autos de seu requerimento de aposentadoria datado em 11.12.2018.

Considerando o cumprimento das formalidades legais pertinentes, inclusive o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município.

Considerando, a pretensão da requerente que encontra respaldo para Aposentadoria Por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição. Com base nos termos do **Art. 40 §1º, III alínea ''b'' e 3º e §17** da Constituição Federal de 1988:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, são asseguradas regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

III- voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).
b)sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998).
§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003);

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3° serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003).

Considerando a **Legislação infra-constitucional Lei 10.887/04, no seu artigo 1º** e os seus parágrafos assegura ao servidor a aposentadoria por idade e define:
Art. 1º No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, previsto no§ 3odo art. 40 da Constituição Federal e noart. 2oda Emenda Constitucional no41, de 19 de dezembro de 2003, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados mês a mês de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral de previdência social.

2ºA base de cálculo dos proventos será a remuneração do servidor no cargo efetivo nas competências a partir de julho de 1994 em que não tenha havido contribuição para regime próprio.

§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado ou por outro documento público, na forma do regulamento.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria, atualizadas na forma do § 1odeste artigo, não poderão ser:
I - Inferiores ao valor do salário-mínimo;
II - superiores ao limite máximo do salário-de-contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º. Os proventos, calculados de acordo com ocaputdeste artigo, por ocasião de sua concessão, não poderão ser inferiores ao valor do salário-mínimo nem exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Considerando o disposto na Legislação **Municipal nº 2.103/2002**, que trata da seguridade sociais dos servidores públicos municipais, **em seu artigo 20º,** assim dispõe:

Artigo 20º - O segurado fará jus à aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição desde que preencha os seguintes requisitos:
I – Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
II – Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria, e;
III – Sessenta e cinco anos de idade se homens e **sessenta anos de idade, se mulher.**

Considerando o que dispõe sobre a Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Quixadá no **art. 65**, **incisos III e IV da Lei Complementar 001, de 23 de novembro de 2007**, que trata do Regime Jurídico dos(as) servidores(as) municipais de Quixadá:

Art. 65 - Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, serão deferidos aos(as) servidores(as) as seguintes retribuições, gratificações e adicionais:
III - referente ao adicional por tempo de serviço.

Nesse contexto resolve conceder aposentadoria por idade nos termos do **Art. 40 §1º, III alínea ''b'' e 3º e §17** da Constituição Federal de 1988, a **Legislação infraconstitucional Lei 10.887/04, no seu artigo 1º**, bem como a Lei **Municipal nº 2.103/2002 em seu artigo 20, incisos I, II e III e na Lei Complementar Nº 001 de 23 de novembro de 2007 em seu artigo 65, Inciso III e o artigo 71 da mesma Lei Municipal** que assegura os quinquênios na aposentadoria Por Idade para a requerente **MARIA VALDIR COSTA NOGUEIRA,** com proventos mensais no **valor de 954,00 (novecentos cinquenta e quatro reais),** conforme discriminados.

DESCRIÇÃO	VALOR
Quantidade total de contribuições.....	271
Quinquênios 20%	190,80
Somatório das 80% maiores contribuições (Lei 10.887/04).....	R$ 218.071,28
Quantidade das 80% maiores contribuições.....	217
Média das 80% maiores contribuições a partir de julho de 1994.....	R$ 1.004,94
Complemento Constitucional.....	R$ 15,26
Valor do benefício de aposentadoria.....	R$ 954,00

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, em 26 de março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá - IPMQ

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1BD47343

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, onde a Secretária responsável no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, faz publicar o **AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** referente à **TOMADA DE PREÇO Nº TP2019/003SME-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica em Infraestrutura Educacional com vista a superar restrições e inconformidades técnicas relacionadas das obras do Município de Quixadá, pactuada com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme dados constantes no SIMEC, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação Município de Quixadá/CE. Fica homologado em favor da empresa: **TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.859.658/0001-47,** com o Valor mensal de **R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).**

Secretária Municipal de Educação
LIGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO
Prefeitura Municipal de Quixadá, em 21 de maio de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7C81616B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP2019/012SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS SIMPLES E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da seguinte empresa: **01. MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 21.810.730/0001-28. Com valor global de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, para o lote único.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, em 20 de maio de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C47FB367

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixeré-Ce, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **1302.02/2019,** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2019.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHE, ENSINO MEDIO, PROGRAMA EJA, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

DESFAVORECIDA (O): MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA

DATA DA RESCISÃO: 20 de maio de 2019.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

Quixeré-Ce, 20 de maio de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F2630521

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2105.01/2019

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2105.01/2019, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0008/2019:

ÓRGÃOS LICITANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: até 20 de maio de 2020

LICITANTES VENCEDORES	VALORES REGISTRADOS
EDITORA GRÁFICA PINHEIRO LTDA-EPP	R$ 91.290,00 (noventa e um mil e duzentos e noventa reais).
GRÁFICA VERDES MARES LTDA	R$ 114.468,98 (cento e quatorze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

ASSINAM PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Euridimar de Sousa Pinheiro Mendes e Antônio Jocier Pinheiro Peixoto.

Valor Global Registrado: R$ 205.758,98 (duzentos e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).

ASSINA PELO CONTRATANTE:

● MIECIO DE LIMA ALMEIDA;

Quixeré-Ce, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:25A0D98C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 2105.01/2019 e 2105.02/2019, resultante do Pregão Eletrônico N.º 0008/2019:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
0501.12.122.1204.2.023	EDUCAÇÃO – SECRETARIA
0501.12.361.1204.2.028	EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS
0501.12.365.1204.2.031	EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL RECURSOS PROPRIOS FNDE

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019

CONTRATADOS	VALOR GLOBAL
EDITORA GRÁFICA PINHEIRO LTDA- EPP	R$ 45.645,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).
GRÁFICA VERDES MARES LTDA	R$ 57.234,49 (cinquenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

ASSINA PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Euridimar de Sousa Pinheiro Mendes e Antônio Jocier Pinheiro Peixoto.

ASSINA PELOS CONTRATANTES: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-Ce, 21 de maio de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F1381AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Aliete Rodrigues Araujo, cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Classe "A" Referência "08" matrícula 060239-6 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 19.09.2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27E007E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.02.05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Maria do Clero da Silva, cargo Auxiliar Serviços Gerais, Classe "A" Referência "01" matrícula 041359-3 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, a partir de 23.10.2018. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6526FECE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATO N.º 009/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL E O (A) SR.(A) MARIA VERONILCE DA SILVA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Noé Viana, 059 Centro Quixeré-Ce, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. RAIMUNDO IVO SOBRINHO, RG n° 2000030028729 SSP/CE, e CPF n.° 263.239.073-72, e o(a) Sr.(a) MARIA VERONILCE DA SILVA SOUSA, RG n° 96002675298 SSP/CE, e CPF n.° 029.565.793-63, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Mercado Público da Sede, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração

Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário da Agricultura, Pecuária, Recursos Hídrico e Desenvolvimento Rural do Município, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de maio de 2019.

MARIA VERONILCE DA SILVA SOUSA
Contratado(a)

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretaria da Agricultura, Pecuária. Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Testemunhas:
_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9D5946A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 010/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS, RG n° 20076198884 SSP/CE, e CPF n.° 059.047.513-46, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Primeira do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor Educação Básica II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB PROFESSORA IRENE NONATO DA SILVA, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 02 de maio de 2019.

ANTONIA FRANCINILDA SILVA FREITAS
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E7B4F913

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 011/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA RG n° 2006099026856 SSP/CE, e CPF n.° 058.613.523-56,

doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.598,58 (Hum mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 02 de maio de 2019.

MIKAELLE WEENDY SILVA COSTA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4A82500E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 012/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ANTONIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a) ANTONIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA, RG n° 2004002204669 SSPDS/CE, e CPF n.° 007.969.863-80, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausulas Quarta e Sexta do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 3.197,16 (três mil cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 02 de maio de 2019.

ANTONIO VALDENIR FERNANDES OLIVEIRA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8FE0D0B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 013/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL, RG n° 2003023015581 SSPDS/CE, e CPF n.° 017.947.693-90, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 14 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 02 de maio de 2019.

ANTONIO DENIS MARCOS MELO MACIEL
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B474A3A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 014/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) MARIA VANIA DA SILVA ROCHA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a MARIA VANIA DA SILVA ROCHA, RG n° 2237258 SSP/RN, e CPF n.° 071.199.914-77, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 3.197,16 (Três mil cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 16 de maio de 2019.

MARIA VANIA DA SILVA ROCHA.
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:75C88778

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 272/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA BETECLEIDE RODRIGUES DA SILVA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARIA BETECLEIDE RODRIGUES DA SILVA, RG n° 96025000700 SSP/CE, e CPF n.° 781.010.423-34, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Auxiliar Serviços Gerais, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI Monsenhor Francisco José de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de maio de 2019.

MARIA BETECLEIDE RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6E52F012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 273/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) ALINE AMORIM LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) ALINE AMORIM LIMA, RG n° 2007678121-0 SSPDS/CE, e CPF n.° 064.040.923-79, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI Rita Nogueira de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.598,58 (Hum mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de maio de 2019.

ALINE AMORIM LIMA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D4373E2C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 274/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MARIA LISIANE LIMA VENERANDA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) MARIA LISIANE LIMA VENERANDA, RG n° 2000099176247 SSPDS/CE, e CPF n.° 021.691.333-05, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEB Manoel Gonçalves de Sousa, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.598,58 (Hum mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de maio de 2019.

MARIA LISIANE LIMA VENERANDA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2BB1D7D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 275/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CNPJ n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 209 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49, e o(a) Sr.(a) FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA, RG n° 2439250-93 SSP/CE, e CPF n.° 000.827.743-58, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no (a) EEI Monsenhor Francisco José de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.598,58 (Hum mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de maio de 2019.

FRANCISCA ALDAIZA OLIVEIRA LIMA
Contratado(a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DD2663D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 032/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação e o (a) Sr. (a) MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Educação, C.G.C. n.° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o Sr.(a) MARIA VALDECILA DE SOUSA MELO, RG n° 2837446-94 SSP/CE, e CPF n.° 776.765.643-87, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, pela parte contratante, por conveniência administrativa a partir de 01.05.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, aos 02 de maio de 2019.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1887AF56

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N.º 009/2019

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) CLAUDIA SUIANE LIMA SILVA.
Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. MIECIO DE LIMA ALMEIDA, RG n° 318675097 SSP/CE, e CPF n.° 658.435.173-49 e o (a) Sr. (a CLAUDIA SUIANE LIMA SILVA, RG n° 20163083198 SSPDS/CE, e CPF n.° 798.735.373-68, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Clausula Segunda do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 14 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 29 de abril de 2019.

CLAUDIA SUIANE LIMA SILVA
Contratado (a)

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3CB6E825

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 063/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS, RG n° 2006019125003 SSP/CE, e CPF n.° 040.735.983-41, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Médico Plantonista, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.085,38 (Hum mil oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) por plantão I mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 07:00 de segunda feira até 19:00 de sexta feira e R$ 1.137,24 (Hum mil cento e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) por plantão II mais 20% (vinte por cento) de insalubridade de 19:00 de sexta feira até 07:00 de segunda feira a ser estabelecido

em escala mensal, efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 12h/plantão (doze horas/plantão) estabelecido por escala.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de maio de 2019.

GEYSSA NATANNA DA SILVA FREITAS
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____
2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E3F54A5C

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 064/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) MARIA ROBERTA OLIVEIRA SOUSA.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) MARIA ROBERTA OLIVEIRA SOUSA, RG n° 2018124112-3 SSPDS/CE, e CPF n.° 631.008.433-04, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 09 de maio de 2019 a 30 de junho de 2019 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.245,00 (Hum mil duzentos e quarenta e cinco reais) de vencimento e R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40h (quarenta horas semanais).

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 09 de maio de 2019.

MARIA ROBERTA OLIVEIRA SOUSA
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:
_____

2. _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:87ED1549

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 003/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) IGOR SOUZA SILVA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o Sr.(a) IGOR SOUZA SILVA, RG n° 2006099022729 SSPDS/CE, e CPF n.° 070.391.643-29, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, a pedido do servidor a partir de 01.05.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6B363E56

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 004/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) JOSE VANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o Sr.(a) JOSE VANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG n° 2008012047879 SSPDS/CE, e CPF n.° 059.479.853-14, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, a pedido do servidor a partir de 01.05.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7478CD6E

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATO N.º 005/2019

Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, em caráter excepcional, necessário ao funcionamento do serviço público essencial, conforme prevê a Lei N° 354/2001, de 29.06.2001, que entre si celebraram o Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde e o (a) Sr. (a) MAXIMILO DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Pelo presente ato, fica o Contrato de Prestação de Serviços feito pelo Município de Quixeré, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Padre Joaquim de Menezes, 1183 doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o Sr.(a) MAXIMILO DE OLIVEIRA RIBEIRO, RG n° 2000099167574 SSPDS/CE, e CPF n.° 000.135.483-36, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), rescindido, de acordo com a Clausula Segunda, a pedido do servidor a partir de 01.05.2019.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais.

Quixeré – CE, 02 de maio de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0E234202

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 616/2019

Fixa os vencimentos dos servidores municipais que indica e dá outras providências

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 39, da Lei Orgânica do Município, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam fixados em dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos (R$ 2.259,40) os vencimentos dos Assistentes Sociais, Fisioterapeutas, Nutricionistas e Psicólogos do Município de Saboeiro-CE., por uma jornada semanal de trinta (30) horas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal Saboeiro-CE., aos vinte e um (21) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019)

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTNS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A1DFB3BA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 617/2019

Autoriza o Município de Saboeiro-CE. a desafetar e doar a área imóvel de seu patrimônio que indica e dá ouras providências

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 39, da Lei Orgânica do Município, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar uma área de terra de seu patrimônio especial, objeto do registro imobiliário R-1-889, fls. 23, livro 2-A-3, Registro de Imóveis desta cidade, incorporando-a à categoria de bem dominical, medindo 10,00 metros de largura por 10,00 metros e comprimento, perfazendo uma área total de 100,00 m², situada no sítio Juazeirinho, deste Município, cujos limites são: NORTE, 10,00 metros de largura, com terras do espólio de Domingos Barbosa de Sousa; SUL, 10,00 metros de largura, com rodovia estadual Saboeiro – Iguatu; LESTE, 10,00 metros de comprimento, com terras do espólio de Domingos Barbosa de Sousa; OESTE, imóvel do patrimônio do Município de Saboeiro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a área imóvel caracterizada no art. 1º, à **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO**, entidade religiosa sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 07.513.336/0010-98, com sede administrativa nesta cidade, na rua Barão de Aquiraz, 127, Centro.

Art. 3º O bem imóvel objeto da doação de que trata o art. 2º será destinado à construção de uma capela, não podendo ser utilizado para outro fim, sob pena de reversão automática da doação.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear todas as despesas referentes à Escritura de Doação, Registro e seus desdobramentos, que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Orçamento em vigor.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:DD189DCD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14 da Lei 11.947/2009, e da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº **20.03.1/19/CD**, referente à Contratação de Grupo Formal, Grupo Informal, Fornecedor Individual, destinados a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Sâmia Maria Bráulio Maia, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO CARIRI - CE, 20 de maio de 2019.

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
Secretaria de Educação

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:D48D3D36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 872/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento do Município de Santana do Cariri/CE, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santana do Cariri/CE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santana do cariri aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** ao Orçamento Vigente o valor de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificações e valores constantes abaixo:

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
04.122.0002.2.025 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financ. a Pessoas Físicas ..... R$ 215.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR ..... R$ 215.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face às despesas decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º da presente Lei, no montante de R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) ocorrerão por conta da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º - item III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2.004 – Manutenção das Atividades da Sec. De Administração

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 10.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física ..... R$ 30.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica ..... R$ 80.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços da Tecnologia da Informação ..... R$ 10.000,00
Total das Anulações da Secretaria de Administração ..... R$ 130.000,00

02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0049.2.006 – Manutenção das Atividades da Sec. De Finanças

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica ..... R$ 20.000,00
Total das Anulações da Secretaria de Finanças ..... R$ 20.000,00

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica ..... R$ 60.000,00
Total das Anulações da Secretaria de Educação ..... R$ 65.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... R$ 215.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, 20 de Maio de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:CA5B180D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR SE SANTANA DO CARIRI

Nº INCRIÇÃO	NOME	DEFERIDO	INDEFERIDO	MOTIVO
01	FRANCISCA JOSIANA DA SILVA	X		
02	SHEYLLA ODETE HENRIQUE LINARD	X		
03	ANTONIA MARGARIDA ALEXANDRE		X	NÃO ATINGIU OS REQUISITO EXIGIDOS NO ITEM 3.1 G DO EDITAL
04	CICERA FÉLIX DE LIMA	X		
05	ANTONIO ANDERSON LEITE DA SILVA	X		
06	LEIRTON ALVES DUARTE	X		
07	JOSÉ MOÉZIO LOPES SILVA	X		
08	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	X		
09	MARIA WDERLANIA BEZERRA SILVA	X		
10	MIRIA TANIA SARAIVA DE ALBUQUERQUE	X		
11	ANA TATIANE CRISTINO FIDELES	X		
12	MONIQUE HERBENY FEITOSA BACURAU NUVENS	X		
13	EVANIA RODRIGUES DA SILVA	X		
14	ANA PAULA MARIANO DA SILVA	X		
15	DANIELY FÉLIX DE SOUSA	X		
16	BRUNA CÁSIA LEPOLDINO VAZ	X		
17	ROMÁRIO RAIMUNDO DA SILVA	X		
18	JORGE VIDAL DA SILVA	X		
19	CARLIANA DOMINGOS ANDRÉ	X		
20	MARIA ROQUELINA DE BARROS	X		
21	ENDNEY GOMES ALENCAR			
22	ANTONIO ANDERSON CORREIA VITOR		X	NÃO ATINGIU OS REQUISITO EXIGIDOS NO ITEM 3.1 G DO EDITAL
23	MATHEUS MARCIEL FELIPE DE LIVEIRA	X		
24	ANTONIO EMERSON CORREIA TEIXEIRA	X		

MARIA AUDIZIA LIMA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

FICHA DO DENUNCIANTE	
IDENTIFICAÇÃO DO DENUNCIANTE	
NOME	
CONTATO	
RG	
CPF	
VENHO PELO PRESENTE INSTRUMENTO OFERECER A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR	
DENUNCIA CONTRA	
PELOS FATOS CORRIDOS ABAIXO DESCRITOS QUE INFRIGEM O EDITAL DE 01/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR	
CASO HAJA TESTEMUNHA, APRESENTAR ABAIXO:	
TESTEMUNHA 1	CONTATO:
TESTEMUNHA 2	CONTATO:
OBSERVAÇÃO: A COMISSÃO SÓ ACEITARÁ A DENUNCIA MEDIANTE APRESENTAÇÃO EM ANEXO A ESTE FORMULÁRIO, PROVAS QUE FUNDAMENTEM.	
SANTANA DO CARIRI, _____05 /2019	
_____ ASSINATURA DO DENUNCIANTE	

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F3C3A2EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15.05.01/2019-SRP OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE JUNHO DE 2019, ÀS 10h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1B4590B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190263

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.04.01/2019-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA OBRIGATORIAMENTE EM AMBIENTE WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, QUE ABRANJA AINDA OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, DESTINADA A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**.

PROGRAMA DE TRABALHO: 05.01.04.122.0004.2.022 – Gerenciamento das atividades da Secretaria de Finanças **Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic. – PJ; SUB elementos: 3.3.90.40.11 – locação de software; 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de terceiros em TIC - PJ**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.

VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F1C9659A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190262

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.04.01/2019-DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: GTS GESTÃO, TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI – EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA OBRIGATORIAMENTE EM AMBIENTE WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, QUE ABRANJA AINDA OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, DESTINADA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: valor global R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.01.04.122.0004.2.007 – funcionamento das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Elemento de Despesas: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic. – PJ; SUB elementos: 3.3.90.40.11 – locação de software; 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de terceiros em TIC - PJ, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.

VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:554A3BE0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17.05.01/2019 – SEMS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 04 de Junho de 2019 as 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 04 de Junho de 2019 as 11h00min(horário de Brasília). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D77F73C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 96, DE 21 DE MAIO DE 2019

Decreta desapropriação de imóvel na área urbana neste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial as estabelecidas no artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os transtornos causados no período invernoso aos moradores dos bairros Rosinha, Riachinho, Patos e adjacências;
CONSIDERANDO, a necessidade de desobstrução e abertura do canal do Riacho Riachinho em função do projeto de Reurbanização do bairro Rosinha – PAC II;
CONSIDERANDO, tratar-se de utilidade pública;
CONSIDERANDO, que foi cumprido o que determina o Art. 5º, XXIV da CF onde diz que *"A Lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por necessidade e utilidade, ou por interesse, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvada os casos previstos nesta constituição";*
CONSIDERANDO o Art. 1.275 CCB, onde expressa que "*Além das causas consideradas neste Código, perde-se a propriedade: V – Por desapropriação";*
CONSIDERANDO por fim o DECRETO LEI 3.365 de 21/06/1941 no seu Art. 2º onde afirma que "*Mediante declaração de utilidade pública, todos os bens, poderão ser desapropriados pela União, Pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Território"*

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado o imóvel urbano pertencente ao Senhor PAULO DANÚBIO CARVALHO COSTA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 059.336.173-34 com imóvel com as seguintes características:

"Imóvel urbano localizado na Rua Sergio Pontes, s/n, bairro Betânia neste Munícipio de Várzea Alegre, CE, medindo 130 metros de comprimento por 25 metros de largura totalizando uma área de 3.250,00m².

Ao Nascente limita-se com a estrada que liga a sede do Munícipio ao sitio Corujas, numa extensão de 130,00 metros;

Ao Poente limita-se com área remanescente de propriedade do expropriado, numa extensão de 130,00metros;
Ao Norte limita-se com área remanescente de propriedade do expropriado, numa extensão de 25,00metros;

Ao Sul limita-se com a rua Sergio Pontes, numa extensão de 25,00 metros".
Art. 2º Fica estabelecido o pagamento de R$ 76.505,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais) conforme avaliação laudo Municipal 2019.01.10.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 21 de maio de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:963DB71C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO (CREDITO SUPLEMENTAR)

DECRETO Nro 00007/17, de 11 de Janeiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 416.112,86 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Cento e Doze Reais eOitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 416.112,86 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$416.112,86 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 11 de Janeiro de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/17 de 11 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			145.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 365 0202 2.014	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40%		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundeb			10.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		

12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			20.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	30.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/17 de 11 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			120.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	11.840,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			11.840,00
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.041	Gestão dos Programas da Controladoria Geral do Município		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			3.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	64.547,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	41.725,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			106.272,86

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00007/17 de 11 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			416.112,86

Chorozinho, 11 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/17 de 11 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		

			45.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			100.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			145.000,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 365 0202 2.014	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			10.000,00
TOTAL Fundeb			10.000,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			20.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			30.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			40.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/17 de 11 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde15%		
			50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			120.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			11.840,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			11.840,00
DE:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.041	Gestão dos Programas da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			3.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			3.000,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			41.725,00
			64.547,86
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			106.272,86
TOTAL GERAL			416.112,86

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00007/17 de 11 de Janeiro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Chorozinho, 11 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

DECRETO Nro 00009/17, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões)orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Fevereiro de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/17 de 01 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 131 0102 2.005	Ampliação da Promoção e Divulgação do Município		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			3.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			20.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0202 2.017	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	30.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/17 de 01 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			60.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0203 2.028	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			25.000,00

PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			200.000,00
TOTAL GERAL			310.000,00

Chorozinho, 01 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/17 de 01 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 131 0102 2.005	Ampliação da Promoção e Divulgação do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			3.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			3.000,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			20.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			20.000,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			30.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
			20.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/17 de 01 de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde15%		
			10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			60.000,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0203 2.028	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
			25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			25.000,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			100.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			100.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			200.000,00
TOTAL GERAL			310.000,00

Chorozinho, 01 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
DECRETO Nro 00013/17, de 01 de Março de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 935.400,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16
DECRETA:
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 935.400,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$935.400,00 (Novecentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Março de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			92.500,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	53.000,00
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	10.000,00
12 365 0202 2.013	Manutenção do Ensino Infantil e Valorização do Magistério - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	130.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	20.000,00
12 365 0202 2.014	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	175.000,00
TOTAL Fundeb			388.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			

08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			10.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.027	Gestão dos Programas da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.700,00
08 244 0203 2.028	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	75.000,00
08 244 0203 2.031	Serviços de Proteção e Atend. Integral à Família-PAIF/CRAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	8.000,00
08 244 0203 2.032	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			113.700,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	28.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			28.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			90.000,00
PARA:			
13 01.	Gabinete do Vice-Prefeito		
04 122 0103 2.040	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.400,00
TOTAL Gabinete do Vice-Prefeito			4.400,00
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.041	Gestão dos Programas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	300,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			300,00
PARA:			
15 01.	Fundo Municipal de Cultura		
04 122 0207 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			8.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			200.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 2.047	Manutenção dos Programas de Apoio ao Desporto Comunitário		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			500,00
TOTAL GERAL			935.400,00

Chorozinho, 01 de Março de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 131 0102 2.005	Ampliação da Promoção e Divulgação do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
022	Trans. convênios Estados/outros		
			13.200,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			13.200,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			92.500,00
TOTAL Secretaria de Administração			92.500,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			388.000,00
TOTAL Fundeb			388.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			10.000,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.027	Gestão dos Programas da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			23.700,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			23.700,00
DE:			
09 04.	Fundo de Habitação de Interesse Social		
16 482 0211 1.015	Melhoria das Condições de Habitações Municipais/FHIS		

4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			90.000,00
TOTAL Fundo de Habitação de Interesse Socia			90.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 451 0212 1.019	Implantação e Melhoria de Obras de Infra estrutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			28.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			28.000,00
DE:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			60.000,00
20 608 0215 2.039	Manutenção de Programas para Promoção da Agropecuária		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			30.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			90.000,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			200.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00013/17 de 01 de Março de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			200.000,00
TOTAL GERAL			935.400,00

Chorozinho, 01 de Março de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

DECRETO Nro 00016/17, de 03 de Abril de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 835.435,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 835.435,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$835.435,00 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 03 de Abril de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	600,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.600,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.470,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			103.470,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0107 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			40.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	250.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/17 de 03 de Abril de 217, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Fundeb			290.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	20.000,00
12 361 0202 2.017	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			46.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	9.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	10.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	20.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	30.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	45.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			224.400,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.027	Gestão dos Programas da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.700,00
08 244 0203 2.028	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			13.700,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	28.360,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			28.360,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
13 01.	Gabinete do Vice-Prefeito		
04 122 0103 2.040	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.900,00
TOTAL Gabinete do Vice-Prefeito			4.900,00
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.041	Gestão dos Programas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	710,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			710,00
PARA:			
15 01.	Fundo Municipal de Cultura		
04 122 0207 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.960,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			2.960,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			30.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 2.047	Manutenção dos Programas de Apoio ao Desporto Comunitário		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	335,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00016/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			10.335,00
TOTAL GERAL			835.435,00

Chorozinho, 03 de Abril de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			370.435,00
12 361 0202 2.012	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			100.000,00
TOTAL Fundeb			470.435,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			50.000,00
12 361 0202 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
015	Trans. de convênios União/educação		
			110.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			160.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 1.010	Construção, Ampliação e Melhorias da Rede Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
016	Transferências de convênios União/saúde		
			160.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			160.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			45.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00016/17 de 03 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			45.000,00
TOTAL GERAL			835.435,00

Chorozinho, 03 de Abril de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

DECRETO Nro 00020/17, de 02 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 955.200,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 955.200,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I - R$955.200,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de Maio de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/17 de 02 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	29.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			74.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	110.000,00
12 365 0202 2.013	Manutenção do Ensino Infantil e Valorização do Magistério - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Fundeb			410.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	20.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/17 de 02 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0202 2.017	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		

002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
12 365 0202 1.009	Implantação de Centro e Educação Infantil e Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	80.000,00
12 365 0202 2.020	Manutenção da Educação Infantil - FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			130.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	50.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	25.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			195.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0203 2.031	Serviços de Proteção e Atend. Integral à Família-PAIF/CRAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/17 de 02 de Maio de 2017,
autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0203 2.032	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			7.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.000,00
20 608 0215 2.039	Manutenção de Programas para Promoção da Agropecuária		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.200,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			26.200,00
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.041	Gestão dos Programas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			60.000,00
PARA:			
15 01.	Fundo Municipal de Cultura		
23 695 0208 2.044	Gestão dos Programas de Turismo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00020/17 de 02 de Maio de 2017,
autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			5.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.045	Manutenção das Atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			10.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			8.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 2.047	Manutenção dos Programas de Apoio ao Desporto Comunitário		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			20.000,00
TOTAL GERAL			955.200,00

Chorozinho, 02 de Maio de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/17 de 02 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		
			29.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			29.000,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			119.000,00
12 365 0202 2.013	Manutenção do Ensino Infantil e Valorização do Magistério - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			300.000,00
TOTAL Fundeb			419.000,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			20.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/17 de 02 de Maio de 2017,
autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0202 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
015	Trans. de convênios União/educação		
			80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			100.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			30.000,00
10 301 0201 1.010	Construção, Ampliação e Melhorias da Rede Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
016	Transferências de convênios União/saúde		
			20.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			70.000,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0203 2.031	Serviços de Proteção e Atend. Integral à Família-PAIF/CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			2.000,00
08 244 0203 2.032	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			7.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			314.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00020/17 de 02 de Maio de 2017,
autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			314.000,00
DE:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			6.200,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			6.200,00
TOTAL GERAL			955.200,00

Chorozinho, 02 de Maio de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

DECRETO Nro 00022/17, de 01 de Junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho ,
o crédito suplementar no valor de R$ 1.238.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.238.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.238.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Junho de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			40.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			30.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0107 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			20.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	10.000,00
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundeb			20.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	20.000,00
12 361 0202 2.017	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	20.000,00
12 365 0202 1.009	Implantação de Centro e Educação Infantil e Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	45.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			155.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		

3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	10.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	50.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			210.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0203 2.032	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			11.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			50.000,00
PARA:			
15 01.	Fundo Municipal de Cultura		
04 122 0207 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
13 392 0207 2.043	Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			70.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.045	Manutenção das Atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		

		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			15.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	397.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			602.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 2.047	Manutenção dos Programas de Apoio ao Desporto Comunitário		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			15.000,00
TOTAL GERAL			1.238.000,00

Chorozinho, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			100.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			220.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			50.000,00
12 361 0202 2.012	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE		
			30.000,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			178.000,00
TOTAL Fundeb			578.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			50.000,00
10 301 0201 1.010	Construção, Ampliação e Melhorias da Rede Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
016	Transferências de convênios União/saúde		
			60.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		

009	Recursos do SUS		
			103.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00022/17 de 01 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			263.000,00
DE:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.045	Manutenção das Atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			20.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			20.000,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			377.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			377.000,00
TOTAL GERAL			1.238.000,00

Chorozinho, 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

DECRETO Nro 00026/17, de 03 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 1.792.631,40 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.792.631,40 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.792.631,40 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Trinta
e Um Reais e Quarenta Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 03 de Julho de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			20.000,00
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.006	Coordenação dos Serviços Jurídicos do Município		

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.400,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			104.400,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	111.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/17 de 03 de Julho de 2017,autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			174.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0107 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	15.000,00
04 843 0107 2.009	Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			65.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	121.000,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	160.000,00
12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	199.000,00
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	20.000,00
12 365 0202 2.013	Manutenção do Ensino Infantil e Valorização do Magistério - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	300.000,00
TOTAL Fundeb			800.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/17 de 03 de Julho de 2017,autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	100.000,00
12 361 0202 2.017	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		

		Anul.dotação	20.000,00
12 365 0202 1.009	Implantação de Centro e Educação Infantil e Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	54.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			174.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	1.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde	15%	
		Anul.dotação	20.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	50.000,00
10 304 0201 2.026	Programa de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	61.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/17 de 03 de Julho de 2017,autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			182.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.027	Gestão dos Programas da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	80.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0203 2.028	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			95.000,00
PARA:			
09 03.	Fundo dos Dir.da Criança e do Adolescent		
08 243 0205 2.034	Manutenção das Atividades do F.M.D.C.A.		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.231,40
TOTAL Fundo dos Dir.da Criança e do Adolesc			1.231,40
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
04 122 0210 1.016	Aquisição, Reforma e Manutenção de Imóveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	7.000,00
15 452 0213 2.036	Manutenção dos Serviços de Coleta do		
	Lixo Domiciliar e Urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/17 de 03 de Julho de 2017,autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			62.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			81.000,00
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.041	Gestão dos Programas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			5.000,00
PARA:			
15 01.	Fundo Municipal de Cultura		
04 122 0207 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			6.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.045	Manutenção das Atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			3.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			20.000,00
TOTAL GERAL			1.792.631,40

Chorozinho, 03 de Julho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/17 de 03 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
			770.631,40
12 361 0202 2.012	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE		
			253.000,00
12 365 0202 2.013	Manutenção do Ensino Infantil e Valorização do Magistério - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		

			99.000,00
TOTAL Fundeb			1.122.631,40
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			670.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			670.000,00
TOTAL GERAL			1.792.631,40

Chorozinho, 03 de Julho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
DECRETO Nro 00028/17, de 12 de Julho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00640/17
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para o fim que indica.
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 12 de Julho de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/17 de 12 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00640/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0203 2.048	Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	11.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	15.500,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	500,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/17 de 12 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00640/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Chorozinho, 12 de Julho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/17 de 12 de Julho de 2017, autorizado pela LEI 00640/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0203 2.028	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024	Recursos do FNAS		
			34.000,00
08 244 0203 2.031	Serviços de Proteção e Atend. Integral à Família-PAIF/CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			26.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Chorozinho, 12 de Julho de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

DECRETO Nro 00030/17, de 01 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 1.373.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16

D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.373.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.373.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Agosto de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	15.000,00
04 122 0102 2.003	Funcionamento da Junta de Serviços Militar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			17.000,00
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.006	Coordenação dos Serviços Jurídicos do Município		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			5.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			40.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 843 0107 2.009	Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	100.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Finanças			100.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	7.000,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	86.000,00
12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	110.000,00
12 365 0202 2.013	Manutenção do Ensino Infantil e		
	Valorização do Magistério - FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	45.000,00
12 365 0202 2.014	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40%		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundeb			283.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 365 0202 1.009	Implantação de Centro e Educação Infantil e Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	91.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			91.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	30.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	9.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	50.000,00
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			184.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.027	Gestão dos Programas da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0203 2.028	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0203 2.031	Serviços de Proteção e Atend. Integral à Família-PAIF/CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0203 2.032	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			40.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	11.000,00
04 122 0210 1.016	Aquisição, Reforma e Manutenção de Imóveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	12.000,00
15 452 0213 2.036	Manutenção dos Serviços de Coleta do Lixo Domiciliar e Urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	187.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			210.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			190.000,00

PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.041	Gestão dos Programas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	78.000,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			78.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
15 01.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0207 2.043	Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			10.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.045	Manutenção das Atividades da Sec. de		
	Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			20.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			105.000,00
TOTAL GERAL			1.373.000,00

Chorozinho, 01 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			45.000,00
04 131 0102 2.005	Ampliação da Promoção e Divulgação do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			60.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			105.000,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
			110.000,00
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			70.000,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
014	Transferências do FUNDEB 40%		

			100.000,00
12 361 0202 2.012	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE		
			205.000,00
TOTAL Fundeb			535.000,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			30.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			50.000,00
12 361 0202 1.006	Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
015	Trans. de convênios União/educação		
			40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			120.000,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde15%		
			80.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
003	Recursos destinados à saúde15%		
			40.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
009	Recursos do SUS		
			50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
009	Recursos do SUS		
			192.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde15%		
			101.000,00
009	Recursos do SUS		
			110.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			613.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/17 de 01 de Agosto de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			1.373.000,00

Chorozinho, 01 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

DECRETO Nro 00031/17, de 01 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 1.285.600,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.285.600,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do

Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$1.285.600,00 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Setembro de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			10.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	26.600,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			86.600,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0107 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
04 843 0107 2.009	Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			70.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	220.000,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	2.000,00

12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	42.000,00
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundeb			274.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	10.000,00
12 365 0202 1.009	Implantação de Centro e Educação Infantil e Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	61.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			111.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde	15%	
		Anul.dotação	18.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	5.000,00
10 301 0201 1.010	Construção, Ampliação e Melhorias da Rede Básica de Saúde		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	33.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	52.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	27.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	150.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			515.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.027	Gestão dos Programas da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	100.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0203 2.032	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	10.000,00
08 244 0203 2.048	Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			125.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
04 122 0210 1.016	Aquisição, Reforma e Manutenção de Imóveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			38.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			11.000,00
PARA:			
15 01.	Fundo Municipal de Cultura		
04 122 0207 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			5.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.045	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			33.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			7.000,00
TOTAL GERAL			1.285.600,00

Chorozinho, 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.012	Manutenção do Transporte Escolar -		
	Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			200.600,00
TOTAL Fundeb			200.600,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 451 0110 1.017	Construção, Ampliação e Melhoria de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			99.000,00
15 451 0210 1.018	Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
012	Contribuição de iluminação pública		
			41.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
012	Contribuição de iluminação pública		
			302.000,00
15 451 0212 1.019	Implantação e Melhoria de Obras de Infra estrutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		
			496.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		
			147.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			1.085.000,00
TOTAL GERAL			1.285.600,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/17 de 01 de Setembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Chorozinho, 01 de Setembro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

DECRETO Nro 00036/17, de 02 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 2.104.300,00 (Dois Milhões, Cento e Quatro Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.104.300,00 (Dois Milhões, Cento e Quatro Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$2.104.300,00 (Dois Milhões, Cento e Quatro Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de Outubro de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			32.000,00
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.006	Coordenação dos Serviços Jurídicos do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			35.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	60.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	15.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			124.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0107 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	71.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
04 843 0107 2.009	Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			171.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	14.000,00
12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	38.000,00

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	72.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	22.000,00
12 365 0202 2.013	Manutenção do Ensino Infantil e		
	Valorização do Magistério - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	116.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	17.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundeb			288.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	61.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	20.000,00
12 361 0202 2.017	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			101.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	31.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
007	Outros recursos destinados à saúde		
		Anul.dotação	45.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	55.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	40.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	33.000,00
10 304 0201 2.026	Programa de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			266.000,00

PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.027	Gestão dos Programas da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
08 244 0203 2.028	Manutenção dos Serviços de e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Convivência		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.500,00
08 244 0203 2.031	Serviços de Proteção e Atend. Integral à Família-PAIF/CRAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0203 2.032	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			31.500,00
PARA:			
09 03.	Fundo dos Dir.da Criança e do Adolescent		
08 243 0205 2.034	Manutenção das Atividades do F.M.D.C.A.		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo dos Dir.da Criança e do Adolesc			10.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	390.000,00
04 122 0210 1.016	Aquisição, Reforma e Manutenção de Imóveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	11.800,00
15 452 0213 2.036	Manutenção dos Serviços de Coleta do Lixo Domiciliar e Urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	96.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			497.800,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	55.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			55.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.045	Manutenção das Atividades da Sec. De Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			5.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	285.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	63.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	100.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			458.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 2.047	Manutenção dos Programas de Apoio ao Desporto Comunitário		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			30.000,00
TOTAL GERAL			2.104.300,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

Chorozinho, 02 de Outubro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0107 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			30.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			30.000,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
			110.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			147.000,00
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			44.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			99.000,00
12 361 0202 2.012	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			71.000,00
002	Recursos destinados à educação 25%		
			49.000,00
010	Recursos do FNDE		
			326.700,00
TOTAL Fundeb			846.700,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 364 0266 2.019	Manutenção do Transporte Escolar - Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			99.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 0202 1.009	Implantação de Centro e Educação Infantil e Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
015	Trans. de convênios União/educação		
			29.600,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			128.600,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0201 1.010	Construção, Ampliação e Melhorias da Rede Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
020	Trans. de convênios Estados/saúde		
			29.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde15%		
			45.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			74.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 451 0210 1.018	Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
012	Contribuição de iluminação pública		
			80.000,00
15 451 0212 1.019	Implantação e Melhoria de Obras de Infra estrutura Urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			6.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			57.000,00
018	Trans. convênios União/outros		
			48.000,00
16 481 0211 1.020	Construção e Ampliação e Reforma de Moradias Populares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		
			49.000,00
17 511 0206 1.021	Construção de Kits Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		
			12.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/17 de 02 de Outubro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
17 512 0206 1.023	Sistema de Saneamento Básico-Esgotamento e Drenagem		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			199.000,00
26 782 0212 1.024	Ampliação e Melhoria de Infraestrutura Viária		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			149.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			600.000,00
DE:			
15 01.	Fundo Municipal de Cultura		
13 392 0207 2.043	Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			80.000,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			145.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			345.000,00
TOTAL GERAL			2.104.300,00

Chorozinho, 02 de Outubro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

DECRETO Nro 00041/17, de 01 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 2.113.900,00 (Dois Milhões, Cento e Treze Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 2.113.900,00 (Dois Milhões, Cento e Treze Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$2.113.900,00 (Dois Milhões, Cento e Treze Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Novembro de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	59.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			62.000,00
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.006	Coordenação dos Serviços Jurídicos do Município		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			5.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	22.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	15.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			132.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0107 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
04 843 0107 2.009	Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	60.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			65.000,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	22.000,00
12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	525.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	77.000,00
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	55.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	107.000,00
12 365 0202 2.013	Manutenção do Ensino Infantil e Valorização do Magistério - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	146.500,00
TOTAL Fundeb			942.500,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	10.000,00
12 306 0202 2.016	Manutenção dos Programas de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	30.000,00
12 361 0202 2.017	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	5.000,00
12 365 0202 1.009	Implantação de Centro e Educação Infantil e Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	48.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			112.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	19.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	1.000,00

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	35.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	90.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	80.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	45.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	33.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	60.000,00
10 304 0201 2.026	Programa de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde15%		
		Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			443.400,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.027	Gestão dos Programas da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	22.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
08 244 0203 2.028	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	3.000,00
08 244 0203 2.032	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			40.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	12.000,00
04 122 0210 1.016	Aquisição, Reforma e Manutenção de Imóveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	11.000,00
15 452 0213 2.036	Manutenção dos Serviços de Coleta do Lixo Domiciliar e Urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	95.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			188.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		

04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			23.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	61.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			61.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 2.047	Manutenção dos Programas de Apoio ao Desporto Comunitário		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			40.000,00
TOTAL GERAL			2.113.900,00

Chorozinho, 01 de Novembro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.006	Coordenação dos Serviços Jurídicos do Município		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			20.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			20.000,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			10.000,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0107 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			33.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			33.000,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			523.000,00
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
014	Transferências do FUNDEB 40%		

			59.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			33.400,00
12 361 0202 2.012	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE		
			177.700,00
TOTAL Fundeb			793.100,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			77.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
009	Recursos do SUS		
			190.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
009	Recursos do SUS		
			35.000,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
			35.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			55.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			60.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			69.000,00
10 304 0201 2.026	Programa de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
009	Recursos do SUS		
			106.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			627.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0203 2.028	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			39.000,00
08 244 0203 2.032	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			21.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			60.000,00
DE:			
09 03.	Fundo dos Dir.da Criança e do Adolescent		
08 243 0205 2.034	Manutenção das Atividades do F.M.D.C.A.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			34.000,00
TOTAL Fundo dos Dir.da Criança e do Adolesc			34.000,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de		
	Planejamento e Desenv. Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			160.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		

001	Recursos Ordinários		
			79.900,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			53.900,00
15 451 0212 1.019	Implantação e Melhoria de Obras de Infra estrutura Urbana		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
030	Recursos vinculados de royalties		
			61.000,00
17 512 0206 1.023	Sistema de Saneamento Básico-Esgotamento e Drenagem		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		
			48.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/17 de 01 de Novembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
26 782 0212 1.024	Ampliação e Melhoria de Infraestrutura Viária		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
011	CIDE		
			44.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			446.800,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de		
	Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			90.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			90.000,00
TOTAL GERAL			2.113.900,00

Chorozinho, 01 de Novembro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

DECRETO Nro 00045/17, de 01 de Dezembro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 5.572.570,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00630/16
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 5.572.570,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$4.362.349,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$1.210.221,00 (Um Milhão, Duzentos e Dez Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Dezembro de 2017

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		
01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		

001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	6.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	18.250,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Exce.arrec.	300,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	300,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	150,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	9.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	49.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			84.500,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	69.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	4.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			74.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.006	Coordenação dos Serviços Jurídicos do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	21.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			21.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	44.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.500,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Exce.arrec.	2.520,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Exce.arrec.	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Exce.arrec.	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	44.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			94.020,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0107 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	31.090,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	22.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará

Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Exce.arrec.	600,00
04 843 0107 2.009	Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	33.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			86.690,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Exce.arrec.	203.000,00
12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	1.032.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	21.200,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	140.000,00
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	54.054,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Anul.dotação	408.310,00
12 361 0202 2.012	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
		Exce.arrec.	301.000,00
12 365 0202 2.013	Manutenção do Ensino Infantil e Valorização do Magistério - FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	2.010,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	290.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	7.300,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
		Anul.dotação	41.000,00
TOTAL Fundeb			2.500.374,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	22.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	8.160,00
12 306 0202 2.016	Manutenção dos Programas de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		
		Anul.dotação	11.000,00
12 361 0202 2.017	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Exce.arrec.	5.700,00
12 365 0202 1.009	Implantação de Centro e Educação Infantil e Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
		Anul.dotação	54.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			100.940,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		

10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	18.102,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	8.400,00
		Anul.dotação	3.800,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Exce.arrec.	10.000,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	13.100,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	168.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
009	Recursos do SUS		
		Exce.arrec.	20.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	41.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	96.820,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	107.056,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
009	Recursos do SUS		
		Exce.arrec.	53.450,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	22.080,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	120.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	6.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	33.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
		Anul.dotação	16.874,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	100.734,00
009	Recursos do SUS		
		Exce.arrec.	90.000,00
10 304 0201 2.026	Programa de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	4.600,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
		Anul.dotação	5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde			948.016,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.027	Gestão dos Programas da Secretaria de		
	Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	7.330,00
08 244 0203 2.030	Aprimoramento da Gestão SUAS		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
		Exce.arrec.	1.600,00
08 244 0203 2.031	Serviços de Proteção e Atend. Integral à Família-PAIF/CRAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024	Recursos do FNAS		
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			48.930,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
		Exce.arrec.	23.650,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	30.675,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	58.889,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	235.610,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	39.930,00
04 122 0210 1.016	Aquisição, Reforma e Manutenção de Imóveis		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	12.000,00
15 452 0213 2.036	Manutenção dos Serviços de Coleta do Lixo Domiciliar e Urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	183.840,00
17 512 0206 1.023	Sistema de Saneamento Básico-Esgotamento e Drenagem		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
018	Trans. convênios União/outros		
		Exce.arrec.	423.200,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			1.007.794,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	1.978,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Exce.arrec.	47.701,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
		Exce.arrec.	11.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			60.679,00

PARA:			
15 01.	Fundo Municipal de Cultura		
04 122 0207 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	11.800,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Exce.arrec.	12.500,00
13 392 0207 2.043	Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	98.000,00
23 695 0208 2.044	Gestão dos Programas de Turismo Municipal		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
		Exce.arrec.	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			127.300,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.045	Manutenção das Atividades da Sec. de		
	Desenvolvimento Econômico		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	100,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			100,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	21.800,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
		Anul.dotação	389.927,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			411.727,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 2.047	Manutenção dos Programas de Apoio ao Desporto Comunitário		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
		Anul.dotação	6.500,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			6.500,00
TOTAL GERAL			5.572.570,00

Chorozinho, 01 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Chorozinho		
01 031 0101 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			7.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			12.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
001	Recursos Ordinários		
			1.900,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			1.800,00

3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		
			1.950,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			8.400,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			11.100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			5.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			3.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			26.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			3.750,00
TOTAL Câmara Municipal de Chorozinho			84.500,00
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0102 2.002	Funcionamento das Ações do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			10.690,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			5.000,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			99,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			6.756,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			2.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			3.058,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			6.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			110,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			13.839,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			10,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			2.191,00
04 122 0102 2.003	Funcionamento da Junta de Serviços Militar		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			1.768,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			1.644,00
04 122 0102 2.004	Celebração de Convênios com Órgãos e Outras Entidades de Federação		
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		
			481,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
04 131 0102 2.005	Ampliação da Promoção e Divulgação do Município		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art. Cient.Desp.e Outras		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			1.399,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			14.639,00
022	Trans. convênios Estados/outros		
			16.799,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Gabinete do Prefeito			113.569,00
DE:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0105 2.006	Coordenação dos Serviços Jurídicos do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			77,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			3.189,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		

001	Recursos Ordinários		
			5.083,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			1.849,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			2.385,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			4.629,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			4.625,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			36.329,00
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0106 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Administrativas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			999,00
022	Trans. convênios Estados/outros		
			999,00
04 122 0106 2.007	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			6.602,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			129,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			1.532,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		
			6.982,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			17,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
001	Recursos Ordinários		
			400,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			1.369,00

3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			50,00
			100,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			70.296,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			23.914,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		
			14.331,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			3.422,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			7.618,00
TOTAL Secretaria de Administração			155.253,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 123 0107 2.008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			22.223,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			75,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			969,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			296,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			10.920,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
032	Recursos de alienação de bens/ativos		
			4.999,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
018	Trans. convênios União/outros		
			4.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
022	Trans. convênios Estados/outros		
			9.999,00
04 129 0107 1.002	Programa de Modernização da Adm. Tributaria e da Gestão Municipal-PMAT		
4.4.90.30.00	Material de Consumo		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			1.999,00
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			1.999,00
4.4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			1.999,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			1.999,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			1.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			4.999,00
04 843 0107 2.009	Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
001	Recursos Ordinários		
			200,00
TOTAL Secretaria de Finanças			95.665,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 0202 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			1.407,00
002	Recursos destinados à educação 25%		
			702,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			53,00
12 361 0202 1.004	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas e de Cobertas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
002	Recursos destinados à educação 25%		
			999,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			999,00
015	Trans. de convênios União/educação		
			999,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		
			999,00
12 361 0202 2.010	Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério-FUNDEB 60%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
			35.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
			378,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			5.389,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		

			999,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
			999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
			277,00
12 361 0202 2.011	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB Administrativo 40%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			94.308,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			10.308,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			4.999,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			1.999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			20.297,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			999,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			1.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			26.919,00
010	Recursos do FNDE		
			9.999,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			11.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			57.564,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			725,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			9.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			36.859,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			999,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			40.999,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			11.599,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			19.999,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			49.157,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			1.999,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			49.999,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			4.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0202 2.012	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			6.584,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			3.899,00
002	Recursos destinados à educação 25%		
			999,00
010	Recursos do FNDE		
			32.099,00
12 365 0202 1.005	Construção e Ampliação de Escolas - FUNDEB		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
002	Recursos destinados à educação 25%		
			999,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			999,00
015	Trans. de convênios União/educação		
			999,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		
			999,00
12 365 0202 2.013	Manutenção do Ensino Infantil e Valorização do Magistério - FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			999,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			999,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
013	Transferências do FUNDEB 60%		
			886,00
12 365 0202 2.014	Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB 40%		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			1.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			499,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			499,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			4.999,00
010	Recursos do FNDE		
			9.999,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			199,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			3.599,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			12.589,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
014	Transferências do FUNDEB 40%		

			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010	Recursos do FNDE		
			4.999,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			41.149,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		
			19.999,00
TOTAL Fundeb			674.906,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0111 2.015	Gestão dos Programas da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			10.903,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			6.804,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			999,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			999,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			48.551,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			5.776,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			1.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			10.100,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		
			4.999,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art. Cient.Desp.e Outras		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			999,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			1.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			1.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			11.229,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE		
			9.999,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		
			4.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			14.892,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		

002	Recursos destinados à educação 25%		
			2.950,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			14.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			11.580,00
010	Recursos do FNDE		
			2.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			4.999,00
12 306 0202 2.016	Manutenção dos Programas de Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			9.999,00
010	Recursos do FNDE		
			306,00
12 361 0202 1.006	Aquisição de Ônibus para o Transporte Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
015	Trans. de convênios União/educação		
			9.999,00
12 361 0202 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas da Rede Municipal de Ensino		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			9.999,00
015	Trans. de convênios União/educação		
			19.999,00
12 361 0202 1.008	Construção e Ampliação de Quadras Poliesportivas e de Cobertas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
002	Recursos destinados à educação 25%		
			999,00
014	Transferências do FUNDEB 40%		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
015	Trans. de convênios União/educação		
			999,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		
			999,00
12 361 0202 2.017	Manutenção do Ensino Fundamental - FME		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			4.999,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			1.596,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			2.999,00
12 361 0202 2.018	Manutenção dos Programas do FNDE		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010	Recursos do FNDE		
			9.999,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
010	Recursos do FNDE		
			2.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010	Recursos do FNDE		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010	Recursos do FNDE		
			2.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010	Recursos do FNDE		
			4.999,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
010	Recursos do FNDE		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		

010	Recursos do FNDE		
			4.999,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
010	Recursos do FNDE		
			2.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 364 0266 2.019	Manutenção do Transporte Escolar - Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			999,00
12 365 0202 1.009	Implantação de Centro e Educação Infantil e Creches		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			394,00
015	Trans. de convênios União/educação		
			399,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			1.999,00
015	Trans. de convênios União/educação		
			4.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			2.999,00
12 365 0202 2.020	Manutenção da Educação Infantil - FME		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			1.999,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			1.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			9.449,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			2.999,00
015	Trans. de convênios União/educação		
			4.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
002	Recursos destinados à educação 25%		
			4.999,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			328.383,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0112 2.021	Gestão dos Programas da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			12.238,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			999,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			30.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			999,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		

003	Recursos destinados à saúde 15%		
			33.615,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			4.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			2.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			259,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			3.138,00
009	Recursos do SUS		
			5.892,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			29.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			4.526,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			400,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			4.999,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
016	Transferências de convênios União/saúde		
			4.999,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			9.999,00
10 301 0201 1.010	Construção, Ampliação e Melhorias da Rede Básica de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			14.999,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
016	Transferências de convênios União/saúde		
			4.999,00
020	Trans. de convênios Estados/saúde		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			2.999,00
009	Recursos do SUS		
			2.999,00
10 301 0201 1.011	Construção e Ampliação da Academia da Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
10 301 0201 2.022	Programa de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
			29.999,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
009	Recursos do SUS		
			16.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		
			4.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
009	Recursos do SUS		
			4.159,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
009	Recursos do SUS		
			14.999,00
10 301 0201 2.023	Programa Atenção Básica de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			99,00
009	Recursos do SUS		
			16.035,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
009	Recursos do SUS		
			327,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			30.313,00
009	Recursos do SUS		
			9.093,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
009	Recursos do SUS		
			999,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
009	Recursos do SUS		
			999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			999,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
009	Recursos do SUS		
			999,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			4.999,00
009	Recursos do SUS		
			172,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
009	Recursos do SUS		
			4.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			7.805,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
009	Recursos do SUS		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			32.044,00
009	Recursos do SUS		
			873,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			12.830,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			999,00
009	Recursos do SUS		
			1.999,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			5.599,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			14.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			4.999,00
10 301 0201 2.024	Gestão do SUS - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
009	Recursos do SUS		
			499,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		

009	Recursos do SUS		
			999,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
009	Recursos do SUS		
			199,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
009	Recursos do SUS		
			199,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
009	Recursos do SUS		
			1.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
009	Recursos do SUS		
			1.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
009	Recursos do SUS		
			1.999,00
10 302 0201 1.012	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			999,00
009	Recursos do SUS		
			999,00
016	Transferências de convênios União/saúde		
			999,00
020	Trans. de convênios Estados/saúde		
			999,00
10 302 0201 2.025	Gestão em Atenção de Média Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			1.065,00
009	Recursos do SUS		
			999,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			3.093,00
009	Recursos do SUS		
			5.798,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
009	Recursos do SUS		
			999,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
009	Recursos do SUS		
			999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			5.800,00
009	Recursos do SUS		
			999,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			1.171,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			6.800,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			27.866,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			18.777,00
009	Recursos do SUS		
			14.991,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		

001	Recursos Ordinários		
			2.312,00
009	Recursos do SUS		
			1.500,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			14.999,00
009	Recursos do SUS		
			9.000,00
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			2.198,00
009	Recursos do SUS		
			9.999,00
10 304 0201 2.026	Programa de Vigilância em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			4.999,00
009	Recursos do SUS		
			15.601,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
009	Recursos do SUS		
			720,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
009	Recursos do SUS		
			4.999,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			1.026,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
009	Recursos do SUS		
			4.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			1.999,00
009	Recursos do SUS		
			2.049,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
003	Recursos destinados à saúde 15%		
			2.316,00
009	Recursos do SUS		
			4.999,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			605.340,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.027	Gestão dos Programas da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			3.507,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			2.600,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			2.427,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			14.355,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			1.759,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		

			2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			915,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			4.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			9.037,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			586,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
021	Transf. convênios Estados/assistência so		
			4.999,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			14.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
08 244 0103 1.013	Construção e Ampliação do Centro de Convivência para Crianças, Jov. e Idosos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
017	Trans. convênio União/assistência social		
			999,00
021	Transf. convênios Estados/assistência so		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
024	Recursos do FNAS		
			999,00
08 244 0203 1.014	Implantação do Centro de Referência a Assistência Social - CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
017	Trans. convênio União/assistência social		
			9.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
024	Recursos do FNAS		
			2.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
08 244 0203 2.028	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			999,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			333,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			1.046,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
024	Recursos do FNAS		
			13.289,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
024	Recursos do FNAS		
			10.441,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS		
			1.439,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
001	Recursos Ordinários		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
024	Recursos do FNAS		
			9.999,00
08 244 0203 2.029	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			1.999,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			14.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
			1.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS		
			4.999,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
08 244 0203 2.030	Aprimoramento da Gestão SUAS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024	Recursos do FNAS		
			4.999,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
024	Recursos do FNAS		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
			199,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
024	Recursos do FNAS		
			4.181,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
024	Recursos do FNAS		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
024	Recursos do FNAS		
			999,00
08 244 0203 2.031	Serviços de Proteção e Atend. Integral à Família-PAIF/CRAS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas		
001	Recursos Ordinários Pessoal Civil		
			999,00
024	Recursos do FNAS		
			19.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			1.509,00
024	Recursos do FNAS		
			293,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
024	Recursos do FNAS		
			999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
024	Recursos do FNAS		
			2.314,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
024	Recursos do FNAS		
			6.514,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
08 244 0203 2.032	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
024	Recursos do FNAS		
			3.604,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			11.999,00
024	Recursos do FNAS		
			13.979,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
024	Recursos do FNAS		
			4.880,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
024	Recursos do FNAS		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			2.079,00
024	Recursos do FNAS		
			8.749,00
08 244 0203 2.048	Manutenção e Funcionamento do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
024	Recursos do FNAS		
			4.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
024	Recursos do FNAS		
			1.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			499,00

024	Recursos do FNAS		
			8.899,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
024	Recursos do FNAS		
			4.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
024	Recursos do FNAS		
			3.499,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
024	Recursos do FNAS		
			1.873,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
024	Recursos do FNAS		
			14.552,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
024	Recursos do FNAS		
			3.499,00
08 333 0204 2.033	Manutenção dos Prog. de Trabalho, Geração de Emprego, Ocupação e Renda		
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			1.916,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			364.204,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 03.	Fundo dos Dir.da Criança e do Adolescent		
08 243 0205 2.034	Manutenção das Atividades do F.M.D.C.A.		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			50.999,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			439,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			2.375,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			6.434,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
TOTAL Fundo dos Dir.da Criança e do Adolesc			74.235,00
DE:			
09 04.	Fundo de Habitação de Interesse Social		
16 482 0211 1.015	Melhoria das Condições de Habitações Municipais/FHIS		
4.4.90.30.00	Material de Consumo		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			4.999,00
4.4.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			4.999,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			4.999,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			9.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			4.999,00
TOTAL Fundo de Habitação de Interesse Socia			29.995,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
04 122 0108 2.035	Gestão dos Programas da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			33.449,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			33.460,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			29.874,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
028	Multas de trânsito		
			2.499,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			99,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			14.999,00
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			99,00
04 122 0210 1.016	Aquisição, Reforma e Manutenção de Imóveis		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			5.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
			221,00
15 451 0110 1.017	Construção, Ampliação e Melhoria de Praças, Parques, Jardins e Áreas Verdes		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			9.999,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
15 451 0210 1.018	Ampliação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
012	Contribuição de iluminação pública		
			8.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
012	Contribuição de iluminação pública		
			5.999,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00

012	Contribuição de iluminação pública		
			9.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
012	Contribuição de iluminação pública		
			1.999,00
15 451 0212 1.019	Implantação e Melhoria de Obras de Infra estrutura Urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			3.999,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			299,00
018	Trans. convênios União/outros		
			999,00
030	Recursos vinculados de royalties		
			999,00
15 452 0213 2.036	Manutenção dos Serviços de Coleta do Lixo Domiciliar e Urbana		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			499,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			3.199,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			54.999,00
15 452 0213 2.037	Transferências a Consórcios Públicos		
3.1.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
4.4.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
16 481 0211 1.020	Construção e Ampliação e Reforma de Moradias Populares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			999,00
17 511 0206 1.021	Construção de Kits Sanitários		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			7.999,00
17 511 0206 1.022	Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Agua		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
018	Trans. convênios União/outros		
			19.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
018	Trans. convênios União/outros		
			4.999,00
17 512 0206 1.023	Sistema de Saneamento Básico-Esgotamento e Drenagem		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
26 782 0212 1.024	Ampliação e Melhoria de Infraestrutura Viária		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
011	CIDE		
			10.999,00
030	Recursos vinculados de royalties		
			4.999,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			29.999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			29.999,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			412.152,00
DE:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
04 122 0109 2.038	Gestão dos Programas da Sec. de Agric. Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			13.503,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			18.058,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			29.521,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			499,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			119,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			1.479,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			609,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			1.775,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			780,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		

			499,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			10.499,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			243,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			5.999,00
20 605 0215 1.025	Construção e Ampliação de Mercados e Abatedouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			999,00
022	Trans. convênios Estados/outros		
			999,00
20 606 0215 1.026	Construção, Ampl. e Reforma de Açudes, Barragens, Poços Profundos e Artesanais		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			9.999,00
20 606 0215 1.027	Construção e Ampliação de Cisternas, Poços e Cacimbões		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			999,00
022	Trans. convênios Estados/outros		
			999,00
20 608 0215 2.039	Manutenção de Programas para Promoção da Agropecuária		
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		
			29.999,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
001	Recursos Ordinários		
			799,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			5.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			4.691,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			24.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		

			9.999,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			10.999,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			234.548,00
DE:			
13 01.	Gabinete do Vice-Prefeito		
04 122 0103 2.040	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			1.610,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
TOTAL Gabinete do Vice-Prefeito			28.101,00
DE:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0104 2.041	Gestão dos Programas da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			9.610,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			12.547,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			1.703,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			4.740,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			19.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			48.084,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			499,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			875,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			107.053,00
DE:			
15 01.	Fundo Municipal de Cultura		
04 122 0207 2.042	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			12.743,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			3.966,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			519,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			1.999,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
001	Recursos Ordinários		
			5.999,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			999,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
001	Recursos Ordinários		
			499,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			3.034,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			499,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			7.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			4.400,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		

001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
13 392 0207 1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Bibliotecas e Centros Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			4.999,00
13 392 0207 1.029	Construção e Ampliação do Centro Cultural		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			999,00
022	Trans. convênios Estados/outros		
			999,00
13 392 0207 2.043	Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			7.179,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
022	Trans. convênios Estados/outros		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			1.744,00
022	Trans. convênios Estados/outros		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			99,00
018	Trans. convênios União/outros		
			19.999,00
022	Trans. convênios Estados/outros		
			1.918,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			1.499,00
23 695 0208 2.044	Gestão dos Programas de Turismo Municipal		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			899,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			2.499,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
TOTAL Fundo Municipal de Cultura			120.969,00
DE:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 0110 2.045	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Econômico		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			20.499,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			14.243,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			99,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
001	Recursos Ordinários		
			1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			939,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			1.478,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			5.056,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			7.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			4.749,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
22 661 0214 1.030	Aquisição de Terreno para Instalação do Distrito Industrial		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
			4.999,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			68.554,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0113 2.046	Manutenção das Atividades do Fundo de Previdência Social de Chorozinho -FPS		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			36.580,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			4.060,00
3.1.90.05.00	Outros Benefíc.Previd.Servidor ou Milita		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			43.530,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			489.090,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			9.113,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			1.999,00
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		

			4.999,00
			7.666,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			2.999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			17.891,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			19.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			9.820,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			2.999,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			919,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			5.999,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		
006	Recursos ao RPPS - plano financeiro		
			24.999,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			999,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			999,00
			9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
034	Outras destinações vinculadas de recurso		
			10.358,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			706.016,00
DE:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 812 0209 1.031	Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio e Quadras Poliesportivas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			30.000,00
27 812 0209 1.032	Const.e Ampl.de Quadras, Ginásios Pol. e de Cobertas e Camp.de Futebol(Areninhas)		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
018	Trans. convênios União/outros		
			999,00
022	Trans. convênios Estados/outros		
			999,00
27 812 0209 1.033	Construção do Estádio Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			2.999,00
018	Trans. convênios União/outros		
			999,00
022	Trans. convênios Estados/outros		

			999,00
27 812 0209 2.047	Manutenção dos Programas de Apoio ao Desporto Comunitário		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			14.074,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			8.766,00
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		
001	Recursos Ordinários		
			1.412,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
001	Recursos Ordinários		
			9.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
001	Recursos Ordinários		
			7.697,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		
001	Recursos Ordinários		
			5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Ceará
Prefeitura Municipal de Chorozinho
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/17 de 01 de Dezembro de 2017, autorizado pela LEI 00630/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
001	Recursos Ordinários		
			1.999,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
001	Recursos Ordinários		
			3.799,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra		
001	Recursos Ordinários		
			999,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
001	Recursos Ordinários		
			141,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		
001	Recursos Ordinários		
			499,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
001	Recursos Ordinários		
			7.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
001	Recursos Ordinários		
			1.808,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
001	Recursos Ordinários		
			899,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			122.577,00
TOTAL GERAL			4.362.349,00

Chorozinho, 01 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AD77DEA8